



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE LEI Nº 023/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL PEREIRA
LOPES-PSDB

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ENTIDADE QUE MENCIONA."

MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE

LIDO EM 25/10/2021

ENCAMINHADO À 25/10/2021 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

03/11/2021 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 03/11/2021



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2021

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 068-, Liv. 025, Fls. 65v Em 20/10/2021

às 17:00 hs.

Assinatura do Funcionário

X Projeto de Lei

- Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

Nº. /2021

Autor: **GABRIEL PEREIRA LOPES – PSDB (Zé Gota)**

PROJETO DE LEI N. 023 /2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 03/11/2021

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/2021

*"Declara de Utilidade Pública
Municipal a Entidade que
menciona."*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO,** faz saber que o Plenário aprovou e
ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL o
**MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE -
MORHAN**, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº
40.591.969/0001-07, com sede na Rua Travessa dos Salesianos, 329, Centro, nesta Cidade de
Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 20 de
outubro de 2021.

GABRIEL PEREIRA LOPES (ZE GOTA)

Vereador-PSDB
Vice-Presidente da CMBG

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmarnascimento@barradogarcas.mt.leg.br



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 002
Ass.

REDAÇÃO

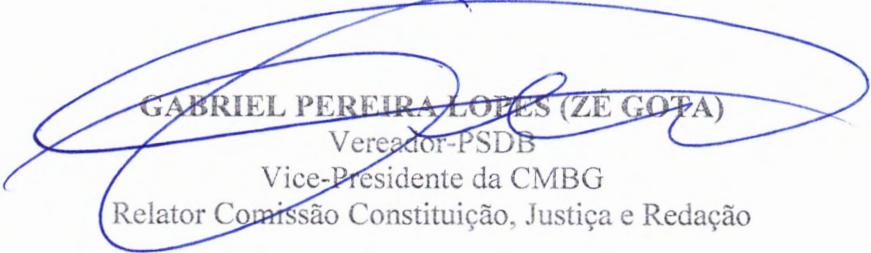
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos que presta um valoroso serviço à comunidade, especialmente na promoção de medidas educativas visando à prevenção, diagnóstico precoce, tratamento, reabilitação, informação, promoção social, conscientização, preservação e resgate da cidadania das pessoas acometidas pela hanseníase, objetivando a completa reintegração social.

Ante o exposto, sendo o Movimento de Reintegração de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 20 de outubro de 2021.


GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA)
Vereador-PSDB
Vice-Presidente da CMBG
Relator Comissão Constituição, Justiça e Redação

REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor **GABRIEL PEREIRA LOPES**

O MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE – MORHA, em funcionamento desde 2018, sediada na Travessa dos Salesianos, 329, Centro, nesta Cidade de Barra do Garças – MT, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 3.901, de 21 de novembro de 2017, por se tratar de Associação dedicada a documentação anexa.

Nestes Termos, Pede Deferimento.
Barra do Garças, 19 de outubro de 2021.

MARCOS VINICIUS COST'A SANTOS

Presidente MORHAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cam. Mun. B. Garcas
Fls. 004
Ass.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.591.969/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/2020	
NOME EMPRESARIAL MOVIMENTO DE REINTEGRACAO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIASE- MORHAN				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORHAN			PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO TV DOS SALESIANOS		NÚMERO 329	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.600-104	BAIRRO/DISTRITO SETOR SUL II	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIZE.CONT@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 9928-2512		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2021 às 14:59:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC
DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - DMIT
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL - CICRIM
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. AROLDO MENDES DE FARIAS"

Cam. Mun. B. Garcas
Fls. AOS
Ass.



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se Nada Constar registro de antecedentes criminais em nome de **MARCOS VINICIUS COSTA SANTOS**, filho(a) de **MARIO JUNIOR DA COSTA** (Pai) e **LUSSANDRA MARIA DOS SANTOS** (Mãe), nascido(a) aos 28/10/1999, brasileiro(a), natural de NOVO BRASIL/GO, documento de identificação RG 2703147-0 SSPMT/MT, CPF 060.069.661-82.

Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da LITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

Número da Certidão: 2021.70122
Código de Segurança: 742NX5DH5R
Data/Hora emissão: 18/10/2021 08:01



Cam. Mun. B.
Fls. 000
Ass

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO Nº: 6369730

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **AWARA MERI BARROS DIAS DA SILVA**, portador do **CPF 011.627.141-82**, até a data de **20/10/2021**.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos criminais cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO,
APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL,
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO
NÚCLEO MORHAN EM BARRA DO
GARÇAS - MT, MOVIMENTO DE
REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS
ATINGIDAS PELA HANSENÍASE,
realizada em Barra do Garças - MT, no dia
21 de novembro de 2020.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às treze horas da tarde, no auditório do Centro de Referência Regional de Especialidades em Saúde, localizada na Rua Xavantes, número 55, Centro, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral Ordinária para Fundação, aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria do Núcleo MORHAN de Barra do Garças, MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE, sito a Travessa dos Salesianos nº 329, Bairro: centro, Barra do Garças-MT, CEP: 78600000. Os interessados presentes elegeram para presidir os trabalhos a senhor, Wesley Rafael Castro de Oliveira, brasileiro, natural de Ribeirãozinho – Mato Grosso, solteiro, estudante, RG: 26000342 SSP/MT, CPF: 059.265.291-23, residente e domiciliada na Rua Dr. Antônio Carvalho de Oliveira, 194, Bela Vista, Barra do Garças, Mato Grosso, para presidir a mesa, e a mim Awára Méri Barros Dias da Silva, brasileira, naturalidade: Barra do Garças – Mato Grosso, união estável, assistente social, RG: 4375938 DGPC/GO, CPF: 011.627.141-82, residente e domiciliado na Rua W2 quadra W50, Tambury, Barra do Garças, Mato Grosso, para secretariar os trabalhos da assembleia Geral Ordinária. Dando continuidade aos trabalhos pedi aos presentes que assinassem

a lista de presença para dar legitimidade à reunião, considerando os fundadores do Movimento, em seguida a presidente dos trabalhos, Wesley Rafael Castro de Oliveira, apresentou os membros da coordenação do MORHAN Municipal e o senhor Artur Custodio Coordenador Nacional do MORHAN que veio contribuir e expôs sobre o

movimento auxiliando na fundação do núcleo. Passada a palavra para o senhor Arthur, o mesmo pediu que todos se apresentassem para que pudesse conhecer todos. Arthur, pediu aos presentes que colocasse em discussão e aprovação a proposta de Estatuto, cujo o mesmo já estava com a minuta pronta. Proposta aceita pelos presentes, em seguida ele fez a leitura da minuta do estatuto dando ênfase para a natureza jurídica, a finalidade e o objetivo do MORHAN e a necessidade de se criar núcleos que darão auxílio e apoio as pessoas atingidas pela hanseníase. Após, a presidente da mesa colocou em regime de votação a proposta do Estatuto o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Artur, continuou com a palavra para que onde o mesmo apresentou um Slide mostrando a taxa de pessoas acometidas pela doença até os dias de hoje, a importância do fortalecimento do movimento em ações de prevenção e combate a hanseníase. Prosseguindo a presidente da mesa passa para discussão e apresentação das pessoas que irão compor a coordenação executiva e o conselho fiscal do núcleo de Barra do Garças no qual respeitou o quórum de deliberação para a realização desta assembleia, colocando mais uma vez em evidência a necessidade de se criar e fundar um movimento que ajudará e apoiará as pessoas atingidas pela hanseníase com isso possibilitará que pessoas atingidas pela hanseníase possam ter mais facilidade para atendimento por parte do movimento e fortaleça a luta contra a hanseníase e o preconceito no Município de Barra do Garças. Após alguns minutos de discussão finalizado o preenchimento da chapa o processo de eleição se deu por aclamação, sendo

Cam. Mun. B. Garças
Fls 008
Ass.



imediatamente empossados os membros da Coordenação Executiva e o Conselho Fiscal do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hansenase-MORHAN - Barra do Garças /MT, eleitos por unanimidade por todos os presentes, desta feita, fica definitivamente constituído o MORHAN - Barra do Garças/MT. O Ato contínuo passou-se para a Eleição e Posse da Coordenação Executiva e do Conselho Fiscal do MORHAN, Barra do Garças-MT, para o triénio 2020/2023, compreendido do período de 21.11.2020 à 20.11.2023, assim constituídos: **DIRETORIA EXECUTIVA** - Coordenador: MARCOS VINICIUS COSTA SANTOS, brasileiro, natural de Novo Brasil - Goiás, solteiro, estudante, RG: 2703147-0, SESP/MT, CPF 060.069.661-82, residente e domiciliada na Rua Raimundo Melo, 361, Campinas, CEP:78.600-000 em Barra do Garças-MT, Vice - Coordenador: SARA FERNANDES DA CRUZ, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora do RG: 2234769-0 - SSP/MT e CPF: 030.560.981-85, natural Aragarças-GO, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, nº 2190, Alto horizonte, CEP: 76.240-000 em Aragarças-GO; Primeira Secretária: AWÁRA MÉRI BARROS DIAS DA SILVA, brasileira, união estável, maior de dezoito anos, assistente social, portadora do RG: 437593-8 - DGPC/GO e CPF: 011.627.141-82, natural de Barra do Garças /MT, residente e domiciliada na Rua W2, nº QD. W50, Bairro: Tambury CEP: 78.600-615 em Barra do Garças /MT; Segundo Secretário: VOLMAR JESUS DE SOUZA, brasileiro, divorciado, maior de dezoito anos, Designer Gráfico (autônomo), portador do RG: 638152 - SSP/MT e CPF: 424.268.391-04, natural de São Jorge do Oeste/PR, residente e domiciliada na Rua Mathias Ribeiro, nº 349, Bairro: Loteamento União CEP: 78.603-302 em Barra do Garças /MT; Primeiro Tesoureiro: WESLEY RAFAEL CASTRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, maior de dezoito anos, portador do RG: 2600034-2 - SEJSP/MT e CPF: 059.265.291-23, natural de Ribeirãozinho-MT, residente e domiciliado na Rua Dr. Antônio Carvalho de Oliveira, nº 194, Bairro: Bela Vista, CEP: 78.603-218, em Barra do Garças/MT; Segundo Tesoureiro: ELISÂNGELA PEREIRA ALVES FIALHO, brasileira, solteira, maior de dezoito anos, Comerciante, portadora do RG: 388117-3 - SSP/GO e CPF: 840.216.241-04, natural de Piranhas/GO, residente e domiciliada na Avenida Presidente Vargas, nº 534 - Bairro: Jardim Nova Barra Norte, CEP: 78.600-000 em Barra do Garças/MT Primeira Secretária de Comunicação: ALICE DOROTHY LIGEIRO MEDEIROS, brasileira, separada, Enfermeira, portadora do RG: 103.950.658-9 - IFP/RJ e CPF: 743.634.767-53, natural de Petrópolis-RJ, residente e domiciliada na Travessa dos Salesianos nº 329, Bairro: centro, Barra do Garças-MT, CEP: 78600000; Segundo Secretário de Comunicação: ; SILMARA CALDEIRA SOUZA BENEVIDES, brasileira, viúva, natural de Barra do Garças/MT, Professora e Enfermeira, RG: 1026133-8 SSP/MT, CPF: 760.096.921-49, residente e domiciliado na Rua 12, nº 4, Bairro: Jardim Toledo, no município de Barra do Garças-MT; **CONSELHO FISCAL** - 1º Membro Titular: EDSON ANTÓNIO SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Campinápolis/MT, portador do RG: 2496116-7 - SEJSP/MT e CPF: 061.942.561-09, residente e domiciliado na Rua Maria da Glória Lopes, nº 1653, Bairro: Sena Marques, CEP: 78.600.000, em Barra do Garças/MT; 2º Membro Titular: ALINE APARECIDA RODRIGUES, brasileira, solteira, Técnica em Enfermagem, portadora do RG: 44045644-7 - SSP/SP e CPF: 421.848.318-32, natural de Campinas/SP, residente e domiciliado na Avenida Ministro João Alberto, nº 413, Bairro: Centro, CEP: 78.600-000, em Barra do Garças/MT; 3º Membro Titular: GABRIELA CAPELLINI DALLA VECCHIA, brasileira, solteira, maior de dezoito anos, Estudante, natural de São Paulo/SP, portador do RG: 50639024-X - SSP/SP e CPF: 472.730.048-63, residente e domiciliado na Rua Padre Cícero nº 439, Ap: 2, CEP:

Cam. Mun. B. Garças
Fls 0001
Ass.

78.600-000, em Barra do Garças/MT. Estando uma vez aptos os membros da Coordenação Executiva e do Conselho Fiscal, atendendo aos requisitos para o presente mandato, não estando impedidos em razão de mandatos preexistentes ou qualquer outro vício que possa comprometer o presente pleito deu-se por encerrada a presente Assembleia com a assinatura de 9 (nove) pessoas na lista de presença, às 13 horas e eu, Wesley Rafael Castro de Oliveira, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim e pela presidente da mesa e o coordenador aclamado. Barra do Garças/MT, 21 de Novembro de 2020.

RECONHEÇO

Awara Méri Barros Dias da Silva
Awara Méri Barros Dias da Silva
Secretária da mesa

RECONHEÇO

Wesley Rafael Castro de Oliveira
Wesley Rafael Castro de Oliveira
Presidente da mesa

RECONHEÇO

Marcos Vinicius Costa Santos
Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador eleito

"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"
RUA JOÃO PEDRO, 56 - CENTRO - CEP 79200-000 - BARRA DO GARCAS - MT - FONE/FAX: (0341) 418-1116
3411-1115 / 3401-4204 / 3401-1061 E-mail: drcbm@bol.com.br.br

Município e
Comarca de
Barra do Garças / MT

Reconheço por verdadeira as firmas de: MARCOS VINCENCIUS COSTA SANTOS, AWARA MERI BARROS DIAS DA SILVA

Selo: BMX-B2170 Cod. 22 Valor R\$ 06,80
Selo: BMX-B2171 Cod. 22 Valor R\$ 06,80

Barra do Garças - MT - 04 de dezembro de 2020
Total: R\$ 13,60

BRUNO



"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"
RUA JOÃO PEDRO, 56 - CENTRO - CEP 79200-000 - BARRA DO GARCAS - MT - FONE/FAX: (0341) 418-1116
3411-1115 / 3401-4204 / 3401-1061 E-mail: drcbm@bol.com.br.br

Município e
Comarca de
Barra do Garças / MT

Reconheço por semelhança as firmas de: SARA ELENA FERNANDES DA CRUZ

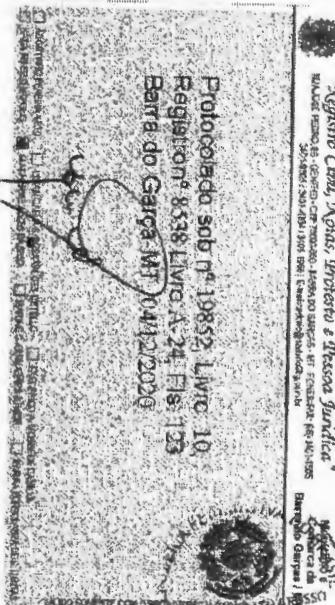
Selo: BMX-B2172 Cod. 22 Valor R\$ 06,80

Barra do Garças - MT - 04 de dezembro de 2020
Total: R\$ 6,80

BRUNO

AGOSTINHO FERREIRA ALVIM DE SOUZA VASCONCELOS JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
 KATIA DOS REIS PEREIRA LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS MARCOS VINCENCIUS COSTA SANTOS

Protocolado sob nº 19852 Livro A-24 Fls 133
Registrante: Wesley Rafael Castro de Oliveira
Barra do Garças - MT - 04/12/2020



"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"
SELO DE CONTROLE DIGITAL

BMX 82147 R\$ 74,40
Poder Judiciário - MT - Consulta
<https://drcbm.mt.jus.br/selo/Consulta/ConsultaDigitalExterno.aspx>

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO NÚCLEO MORHAN EM BARRA DO GARÇAS - MT, MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE, realizada em Barra do Garças - MT, no dia 21 de novembro de 2020.

Lista de Presença:

Edson Al. Sáez Sáez

Marcus Inícius Gonçalves Souza

Fheyney Sáez Abes Selma Cardoso Ribeiro

Sara Fernandes da Luz

Shie Donotry digêro Ribeiro

Claudia Méli Barros Dias da Silva

Jaircos Inícius C. Sáez

Wesley Rafael Costa da Virgínia

Ditmar Entódio W. da F.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6369894

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais de EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **SARA FERNANDES DA CRUZ**, portador do CPF **030.560.971-85**, até a data de **20/10/2021**.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos criminais cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 012
Ass. 01

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6369742

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais de EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **VOLMAR JESUS DE SOUZA**, portador do CPF 424.268.391-04, até a data de **20/10/2021**.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos criminais cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



Cam. Mun. B. Garças
Fls 013
Ass. 01

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6369766

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais de EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **WESLEY RAFAEL CASTRO DE OLIVEIRA**, portador do CPF 059.265.291-23, até a data de 20/10/2021.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos criminais cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Cam. Mun. B. Garças
Fls 014
Ass. 91

CERTIDÃO Nº: 6369779

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais de EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENais COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **ELISANGELA PEREIRA ALVES FIALHO**, portador do CPF 840.216.241-04, até a data de 20/10/2021.

Observações:

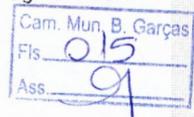
Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos criminais cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6369789

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais de EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **EDSON ANTONIO SILVA LIMA**, portador do CPF **061.942.561-09**, até a data de **20/10/2021**.

Observações:

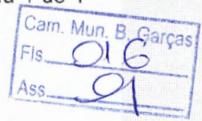
Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos criminais cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO Nº: 6369797

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais de EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **ALINE APARECIDA RODRIGUES**, portador do CPF 421.848.318-32, até a data de **20/10/2021**.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos criminais cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6369803

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais de EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENais COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **GABRIELA CAPPELLINI DALLA VECCHIA**, portador do CPF 472.730.048-63, até a data de 20/10/2021.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos criminais cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE - MORHAN

ESTATUTO DO MORHAN DO NÚCLEO DE BARRA DO GARCAS - MT



TÍTULO I Da Natureza Jurídica da Organização

CAPÍTULO I Da Denominação, Sede E Fins

Art. 1 - O Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase, também designado pela sigla (MORHAN), fundado em Vinte e um de Novembro de Dois Mil e Vinte (21/11/2020) é uma associação civil, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, Cito, Travessa dos Salesianos Nº 329, Bairro: Centro, Barra do Garças-MT e foro jurídico em Barra do Garças-MT.

Parágrafo Único: A sede administrativa do MORHAN Nacional e núcleos, poderá ser transladada provisoriamente conforme decisão da Assembleia Geral.

CAPÍTULO II Das Finalidades

Art.2 - O Movimento tem por finalidade promover medidas educativas que visem à prevenção, diagnóstico precoce, tratamento, reabilitação, informação, promoção social, conscientização, preservação e resgate da cidadania da pessoa atingida pela hanseníase, objetivando a sua completa reintegração social, podendo para tanto:

- I. Reivindicar, bem como contribuir para a elaboração de programas adequados de prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, informação, conscientização e educação, bem assim, estabelecimento de políticas eficientes de saúde pública e atendimento digno e humanizado para as pessoas atingidas pela hanseníase;
- II. Empreender medidas, administrativas e/ou legais, junto aos órgãos competentes, em todas as esferas, contra qualquer tipo de discriminação, preconceito e/ou comportamentos lesivos aos Direitos Humanos da pessoa atingida pela hanseníase, assim como de seus amigos, parentes ou familiares;
- III. Firmar parcerias e intercâmbio com órgãos e entidades especializadas e congêneres, nacionais e internacionais, sem prejuízo de outros meios que possam garantir e ampliar recursos;
- IV. Avaliar e colaborar com as políticas públicas visando a qualidade dos serviços oferecidos em instituições públicas e/ou privadas destinadas ao tratamento das pessoas atingidas pela hanseníase;

- V. Desenvolver trabalhos educativos visando defender, esclarecer, divulgar direitos, deveres, educação e conscientização do doente, família e comunidade, através de todos os veículos de comunicação;
- VI. Integrar o movimento a outros movimentos locais, regionais, nacionais e internacionais, em prol dos portadores de deficiência e patologias em geral;
- VII. Divulgar materiais didáticos, informativos aos profissionais de saúde em geral e a população, versando sobre a hanseníase e seu controle;
- VIII. Pleitear junto aos órgãos governamentais de educação a inclusão no currículo escolar desde o 1º grau de noções básicas sobre a hanseníase e sua problemática em geral;
- IX. Motivar a visitação pública aos antigos hospitais colônia, fazendo sentir as autoridades hospitalares a importância psicológica e humana desta medida;
- X. Providenciar junto aos órgãos competentes criações de leis que amparem efetivamente o paciente de hanseníase, proporcionando-lhe bem-estar social e econômico;
- XI. Estimular a participação dos egressos que se agregam nas vilas em torno dos hospitais de hanseníase ou dermatologia sanitária, antigos asilos-colônia ou sanatórios, para obtenção se sua plena reintegração social;
- XII. Pleitear junto aos órgãos competentes, a transformação efetiva dos antigos hospitais-colônias em outros equipamentos visando à melhoria da qualidade de vida da comunidade;
- XIII. Estimular a criação de centros de prevenção de incapacitados para atender as pessoas atingidas pela hanseníase, descentralizando pelo país, técnica e materialmente equipados, a fim de ampliar esse atendimento também as pessoas portadoras de outras deficiências;
- XIV. Estimular a formação de estudantes ou profissionais na área de saúde e serviço social, em hospitais dermatológicos e unidade sanitárias capacitadas no controle da hanseníase;
- XV. Propor uma rede de atenção primária a saúde capaz de dar atendimento adequado às pessoas atingidas pela hanseníase;
- XVI. Estimular o aproveitamento de voluntários que podem ser pessoas atingidas pela hanseníase – em tratamento ou pós tratamento – ou mesmo pessoas da comunidade para contatar o paciente de hanseníase não conscientizado, com a finalidade de promove-lo pessoal e socialmente. Orientados por especialistas esses voluntários poderão detectar casos e encaminha-los adequadamente às unidades sanitárias;
- XVII. Combater, por ferir elementares Direitos Humanos, os pedidos de donativos feitos por doentes ou entidades, com objetivos outros, que não o de promover a conscientização da comunidade em relação à problemática da hanseníase;
- XVIII. A reintegração ao trabalho ou prestação de serviço militar das pessoas atingidas pela hanseníase, deve ser estimulada pelos órgãos competentes, tendo em vista a discriminação, atualmente existente;
- XIX. Estimular a participação efetiva do paciente de hanseníase em atividades de movimentos ou entidades em prol de pessoas com deficiência com o objetivo de reivindicar direitos e garantias comuns;
- XX. Participação efetiva do MORHAN em congressos nacionais de pessoas com deficiência e nos encontros nacionais de associação filantrópica em prol da cauda da hanseníase e outras causas;
- XXI. Encontrar meios de solucionar o problema da utilização das terras e prédios das antigas colônias com a participação da comunidade objetivando saí plena promoção social;

Cam. Mun. B. Gárcia
Fls. 20
Ass. 9



XXII. O MORHAN para a consecução de seus objetivos e na medida de suas possibilidades editarã livros, revistas, jornais, materiais impressos de qualquer natureza e cursos audiovisuais;

XXIII. O MORHAN para a consecução de seus objetivos e na medida de suas possibilidades, poderá elaborar, desenvolver, pactuar, executar projetos estratégicos nas áreas de saúde, educação, práticas desportivas, preservação ambiental, promoção e proteção do idoso, promoção e proteção da pessoa com deficiência e ações culturais.

Parágrafo primeiro: A entidade presta serviços assistenciais sem discriminação de etnia, gênero, orientação sexual ou religiosa, bem como às pessoas deficiências.

Parágrafo segundo: O serviço de assistência social prestado pela instituição, baseia-se nas instituições pré-estabelecidas pela Constituição Federal de 1.988 e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993, sobretudo no tocante ao atendimento da Assistência Social como política voltada à defesa dos direitos da família, da infância, da adolescência e da velhice, da integração no mercado de trabalho, da reabilitação e da integração da pessoa com deficiência. No entanto, o MORHAN se reserva ao direito de não realizar ações cujas natureza seja caritativa e/ou de responsabilidade do Estado.

Art.3. – O MORHAN terá um regimento interno, que aprovado pela Diretoria Colegiada, disciplinará o seu funcionamento.

Art.4. A fim de cumprir suas finalidades, o MORHAN poderá organizar-se em tantos núcleos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão pelo Estatuto do Movimento, adequado a cada nível hierárquico.

Parágrafo único: Poderão se filiar ao MORHAN Nacional, outras entidades desde que seu estatuto esteja em consonância com a filosofia do movimento.

TÍTULO II Das Participantes

CAPÍTULO I Das Categorias

Art.5. – O MORHAN poderá ser constituído por quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, sem discriminação de idade, sexo, orientação sexual, nacionalidade, origem étnica, religião, participação política ou social, desde que desenvolvam os objetivos estabelecidos neste estatuto.

Art. 6. – Os participantes se distribuem pelas seguintes categorias:

I – Fundadores: São todos os participantes que registraram presença em ata de constituição da Entidade.

II – Membros Efetivos: Os inscritos na Entidade após sua constituição;

III – Beneméritos: Os participantes que pertencendo às categorias anteriores (I e II), contribuirem comprovadamente para a grandeza da Entidade, financeiramente ou com

a prestação de serviços relevantes, mediante a aprovação da Assembleia Geral, ou por Indicação da Coordenação Executiva Nacional e/ou Diretoria Colegiada.

Parágrafo único: Entende-se como membros efetivos, todas as pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais, filiadas ao MORHAN Nacional e que contribuam para a consecução dos objetivos do Movimento.

CAPÍTULO II Dos Deveres



Art.7. – São deveres dos participantes:

- I. Respeitar e cumprir as decisões dos órgãos administrativos e deliberativos;
- II. Cumprir e fazer cumprir o regime interno e este Estatuto;
- III. Comparecer por ocasião das Assembleias Gerais, quando legalmente convocado;
- IV. Participar das reuniões;
- V. Satisfazer os compromissos contraídos com a Entidade na qualidade de militante;
- VI. Exercer com zelo os cargos ou encargos para os quais for eleito ou nomeado;
- VII. Respeitar e fazer respeitar o Código de ética e este estatuto, comunicando à Coordenação Executiva Nacional, as eventuais irregularidades.
- VIII. Cuidar e conservar o patrimônio social do Movimento;
- IX. Submeter à apreciação da Coordenação Executiva Nacional os projetos de pesquisa ou protocolos de participação, junto a outros órgãos, no propósito de também serem analisados pelo Departamento de Formação Projetos e Pesquisas e Conselho de Ética, no que se refere aos aspectos de seu objeto de trabalho.
- X. Encaminhar à Coordenação Executiva Nacional relatórios descriptivos referente à participação em fórum e eventos sob a égide do MORHAN, a qual deve observar a necessidade de divulgá-los para os núcleos.
- XI. Zelar pela imagem pública do Movimento, mantendo a autonomia e firmeza na defesa de propostas, frente aos órgãos públicos, parceiros ou outros, preservando conduta moral compatível com os princípios éticos e normas preconizadas neste Estatuto.

CAPÍTULO III Dos Direitos

Art.8 – São direitos dos participantes:

- I. Votar e ser votado, para qualquer cargo, após seis meses de sua admissão no quadro do Movimento, na forma prevista neste Estatuto;
- II. Manter sua participação nas atividades junto ao Movimento na qualidade e condição de voluntário;
- III. Defender os princípios, atribuições e competências definidas no código de Ética e nas disposições estatutárias;
- IV. Participar das atividades da Entidade;

- V. Apresentar propostas e participar de ações em prol da eliminação da hanseníase e seu estigma, em parceria com os órgãos públicos ou privados;
- VI. Garantir a igualdade de oportunidades de acesso e participação ativa em reuniões, assembleias, fóruns e/ou eventos pertinentes à Entidades e/ou que revertam em uma melhor qualificação.
- VII. Preservar, na condição de usuário-participante, descrição de fatos de sua vida pessoal e de sua imagem relacionada ao processo saúde – doença, salvo quando a divulgação for autorizada pelo próprio.
- VIII. Interpor recurso nos prazos previstos no regulamento à Coordenação Executiva Nacional dos atos praticados pelos coordenadores estaduais e/ou pelos coordenadores dos núcleos. E a Diretoria Colegiada, dos atos praticados pela Coordenação Executiva Nacional. Em todos os casos, cabe recurso à Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV

Da Admissão

Art. 9 - A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha da inscrição declinando nome, estado civil, endereço, profissão, idade, local de trabalho, número de carteira de identidade, telefone, atividades realizadas relacionadas com os objetivos da Entidade, se houver e submetê-la a aprovação da Coordenação Executiva Nacional e ad referendum* da Diretoria Colegiada, que observará os seguintes critérios:

- I. Concordar com o presente Estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;
- II. Ter idoneidade moral;

Parágrafo único: A ficha referida no caput deste artigo deverá ser assinada virtualmente na ficha da REMOB (rede de Mobilização), pertencente a uma das categorias descritas no artigo 6. E que será responsável por esse ato.

CAPÍTULO V

Das formas de Exclusão

Art. 10 - O participante pode ser excluído do movimento, das seguintes formas:

- I - Por Demissão;
- II - Por expulsão;

Art. 11 - É direito do participante demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Coordenação Executiva Nacional o seu pedido de demissão.

Art. 12 - A expulsão e consequente aplicação da penalidade se darão na presença de violações graves ou que se refiram à transgressão dos princípios e deyeres dos participantes, na forma disciplinada no Código de Ética do Movimento.

Parágrafo único: Nos termos deste Estatuto, entendem-se como violações graves, os seguintes atos:

- I. Violação do estatuto;
- II. Difamar o Movimento, seus membros, ações ou objetos;
- III. Atividades que contrariem decisões de Assembleias;
- IV. Conduta duvidosa, atos lícitos ou imorais;



TÍTULOS III Da Estrutura Organizacional – Constituição e Funcionamento

CAPÍTULO I Dos Órgãos Deliberativos

Art. 13. – São órgãos deliberativos do MORHAN do Núcleo de Barra do Garças-MT:

- I. Coordenação;
- II. Conselho Fiscal;
- III. Assembléia Geral.

Parágrafo único: Nos termos da lei e das normas preconizadas neste estatuto, qualquer órgão deliberativo pode ser convocado por seus filiados, sendo exigível o quórum de 1/5 (um quinto) para garantir a convocação válida.

CAPÍTULO II Dos Órgãos Administrativos

Art. 14 – São órgãos administrativos da Coordenação do Núcleo de Barra do Garças-MT:

- I. Departamentos
- II. Departamento Jurídico – DEJUR;
- III. Conselho de Ética – CEM.

Parágrafo primeiro: O Movimento está organizado em nível nacional, onde é composto por núcleos locais e Coordenação Estaduais, com CNPJ próprio e estatuto adequado a cada nível hierárquico, submetido à Coordenação Executiva Nacional e aprovados “ad referendum” pela Diretoria Colegiada.

Parágrafo segundo: Os núcleos locais, filiados e Coordenação Estaduais devem manter consonância com a filosofia e a ideologia do Movimento, sob pena de serem extintos e/ou desligados e proibidos de utilizar a nomenclatura MORHAN.

CAPÍTULO III Da Composição Dos Órgãos Deliberativos

Art. 15 – A Coordenação Executiva será constituída pelos seguintes membros:



- I. Coordenação;
- II. Vice- Coordenador;
- III. Secretário – Geral;
- IV. Segundo Secretário Geral;
- V. Tesoureiro;
- VI. Segundo Tesoureiro;
- VII. Secretário de Comunicação;
- VIII. Segundo Secretário de Comunicação

Parágrafo Único: A Coordenação Nacional, Estaduais e núcleos deverão ser compostas com paridade de gênero nas eleições a partir de 2019.

Art.16. – O Conselho Fiscal é órgão consultivo, fiscalizador e deliberativo e será constituído por 05 (cinco) membros, com renovação mínima de 1/3 (um terço), eleitos na Assembleia Geral, na forma deste Estatuto. O presidente do Conselho, será eleito dentre seus pares, na forma disciplinada pelo Regimento Interno.

Art. 17. – A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos delegados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

CAPÍTULO IV **Da Composição Dos Órgãos Administrativos**

Art. 18 – Os Departamentos, Assessorias, comissões, comitês e Conselho de Ética serão constituídos, sempre em número ímpar, eleitos em Assembléia Geral, na forma deste Estatuto.

Parágrafo primeiro: O Conselho de Ética será constituído, por no mínimo 05 (cinco) membros.

Parágrafo segundo: A eleição para todos os cargos da Coordenação e Conselho Fiscal, dar-se-á pelo voto dos delegados filiados do núcleo, presentes na Assembleia Geral, especialmente convocadas para este fim.

Parágrafo Terceiro: com exceção do Conselho Fiscal, os departamentos, comitês, comissões e conselhos poderão ser criados, extintos ou compostos por novos membros a qualquer momento, por deliberação de no mínimo 2/3 da diretoria.

CAPÍTULO V **Das Competências**

Art.19 – Compete à Coordenação Executiva do Núcleo de Barra do Garças-MT:

- I. Representar o Movimento administrando o patrimônio social, buscando a operacionalização do movimento, cumprindo e fazendo cumprir, as deliberações da Assembléia Geral, de Acordo com este Estatuto, promovendo o bem geral da entidade e dos filiados;
- II. Promover a reunião do núcleo, presencial ou não, no mínimo a cada 06 (seis) meses;



- III. Promover e incentivar a criação de comissões com a função de desenvolver atividades culturais e cursos de capacitação e mobilização social;
- IV. Representar e defender os interesses de seus filiados;
- V. Elaborar projeto de orçamento anual e programa para execução da política institucional do movimento;
- VI. Apresentar à Assembléia Geral, o relatório de sua gestão, e prestar contas referente ao exercício anterior;
- VII. Apresentar ao Conselho Fiscal, em sua reunião semestral, relatório de gestão financeira, ou quando solicitado;
- VIII. Admitir, demitir e excluir filiados, na forma deste Estatuto e do Código de Ética;
- IX. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- X. Autorizar o ingresso e desligar voluntários ao movimento;
- XI. Convocar Assembléias Gerais;
- XII. Reunir-se ordinariamente semestralmente e extraordinariamente, quando necessário;
- XIII. Representar, na pessoa do Coordenador, a entidade, seus membros e toda pessoa atingida pela hanseníase, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, podendo constituir procurador específico para este fim, em ações que envolvam interesses e objetivos da instituição;
- XIV. Receber e gerir recursos de órgãos e entidades, públicas e privadas, nacionais e internacionais.

Parágrafo único – As decisões da Coordenação Executiva do Núcleo de Barra do Garças-MT: deverão ser tomadas por maioria dos votos, com participação garantida da maioria absoluta dos membros. Em alguns casos poderá, conforme a gravidade ou garantidos no estatuto, o mínimo de 2/3 da diretoria.

Art. 20 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração do Movimento;
- II. Opinar e emitir pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os à Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III. Requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pelo Movimento;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. Por determinação da Coordenação Nacional, exercer outras atribuições de natureza preventiva, atuando proativamente nas questões que envolvam recursos e projetos disponibilizados em todas as esferas do movimento;
- VI. Denunciar os erros, fraudes ou crimes que descobrir, sugerindo à Coordenação Nacional, providências cabíveis;
- VII. Fiscalizar a gestão de recurso na Coordenação Nacional;
- VIII. Convocar a Assembléia Geral Extraordinária, caso a Coordenação retarde em mais de trinta dias, na adoção das providências exigidas no item VI deste artigo, ou sempre que ocorram motivos graves e urgentes.

Parágrafo primeiro – O Conselho Fiscal se reunirá semestralmente para conhecer os programas da entidade, aprovando-os ou não e anualmente para tomar ciência, discutir e votar o relatório financeiro da entidade.

Parágrafo segundo – O Conselho Fiscal informará a coordenação nacional em caso de irregularidades, solicitando intervenção se necessário.

Art. 21 – Compete à Assembléia Geral:

- I. Destituir os membros da Coordenação e do Conselho Fiscal;
- II. Reformular e alterar o estatuto;
- III. Decidir sobre a extinção da Entidade;
- IV. Eleger os membros da Coordenação local e do Conselho Fiscal;
- V. Aprovar as contas;
- VI. Deliberar sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais do Movimento;
- VII. Conceder aos participantes o título de benemérito, por indicação dos filiados;
- VIII. Assuntos e demandas de interesse do Movimento;
- IX. Apreciar, em última instância, nos casos de recursos.

Parágrafo primeiro – Para as deliberações a que se referem os itens I a IV do caput deste artigo, exige-se a concordância de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para este fim. No entanto, a matéria somente pode ser levada à votação obedecendo aos seguintes requisitos:

- I – Estarem presentes em primeira convocação maioria absoluta dos filiados;
- II- Em segunda convocação, e nas seguintes, com um terço dos filiados;

Parágrafo segundo: A assembleia Geral delibera de acordo com a vontade dos filiados em todas as matérias de interesse comum, e sua convocação se dará na forma deste estatuto, garantindo a 1/5 (um quinto) dos filiados o direito de promovê-la.

Parágrafo terceiro: A Assembléia Geral se reúne, ordinariamente, a cada três anos, e extraordinariamente sempre que estatutariamente convocada para deliberar assuntos de interesse do Movimento, constantes da convocação, podendo participar das reuniões da Assembléia Geral, delegados e observadores, na forma descrita no Regimento Interno.

Parágrafo Quarto: A Assembléia é instalada pelo Coordenador, e na sua falta, por qualquer membro da Coordenação Nacional, que elegerá um Presidente para assumir a presidência dos trabalhos.

Parágrafo quinto: Salvo as exceções previstas neste Estatuto, as outras deliberações são sempre tomadas por maioria simples de votos dos filiados titulares presentes na Assembleias Geral.

Art. 22 – Compete ao Departamento, Conselhos e Comissões:

- I. Organizar encontros e reuniões, presenciais ou virtuais, objetivando aprofundar a discussão de suas prioridades com a finalidade de elaborar diretrizes e apresentar propostas de encaminhamento para a diretoria nacional do MORHAN;





- II. Estas instâncias deverão estar atentas a assuntos transversais do âmbito a outras instâncias do MORHAN, para que possam apresentar propostas conjuntas;

Art.23 – Compete ao Departamento Jurídico, Direitos Humanos e Segurança Institucional.

- I. Implementar medidas, administrativas e/ou jurídicas, junto aos órgãos competentes, em todas as esferas, contra qualquer tipo de discriminação, preconceito e/ou comportamentos lesivos aos direitos da pessoa atingida pela hanseníase, assim como de amigos, parentes ou familiares, nos assuntos que guardem consonância com as finalidades do Movimento;
- II. Informar, conscientizar, orientar e motivar permanentemente os filiados sobre seus direitos e garantias, promovendo os meios necessários, judicial, e extrajudicialmente, nas ações que envolvam finalidade, interesses e objetivos da instituição;
- III. Levar ao conhecimento dos órgãos públicos competentes as infrações de ordem administrativas que violarem os interesses difusos, coletivos ou individuais dos filiados;
- IV. Emitir pareceres de natureza jurídica, nos assuntos submetidos a seu exame pela Coordenação Local ou Nacional;
- V. Assessorar e dar embasamento jurídico na elaboração de deliberações de interesse do Movimento;
- VI. Identificar omissões na legislação atinente à causa da hanseníase e aos Direitos Humanos, bem como, examinar e dirimir dúvidas em matéria sujeita a interpretações diversas ou que se regule por dispositivos conflitantes;
- VII. Zelar pela uniformidade na aplicação da legislação atinente a hanseníase e aos Direitos Humanos;
- VIII. Manter atualizada a legislação e a jurisprudência de interesse do Movimento;
- IX. Acompanhar os assuntos jurídicos de interesse do MORHAN perante os poderes executivos, legislativo e judiciário;
- X. Desenvolver outras atividades compatíveis com as finalidades do Movimento e dos Direitos Humanos, em defesa dos interesses das pessoas atingidas pela hanseníase;
- XI. Implementar medidas protetivas aos ativistas de direitos humanos pertencentes a entidade;
- XII. Compor a rede jurídica nacional.

Art. 24 – Compete ao Conselho de ÉTICA – Estabelecido na Instância Nacional:

- I. Emitir parecer, após identificar, definir e analisar a questões éticas, relativas a situações-problema e projetos em qualquer esfera do MORHAN, observando as suas normas estatutárias e seus princípios.
- II. Direccionar ações no sentido de provocar reflexão ética sobre os fundamentos do Movimento, enfatizando a necessidade de ser mantida a unidade interna do Movimento, assegurada a liberdade de expressão dos Núcleos.
- III. Por determinação da Coordenação Executiva Nacional, exercer outras atribuições de natureza ética, incluindo-se aí demandas advindas dos Núcleos e Coordenações Estaduais;

Cam. Mun. B. Garças
Fls 028
Ass. 91



Art. 25 – Compete à Assessoria Técnica:

- I. Elaborar, encaminhar e acompanhar projetos relacionados à hansenise, de interesse do Movimento, sob orientação da Coordenação Local e com consulta a Executiva Nacional;
- II. Primar pela constante atualização do Movimento sobre informações técnicas referentes à problemática da hansenise, sob orientação da Coordenação;
- III. Emitir parecer técnico sobre assuntos específicos respeitando os princípios estatutários do MORHAN;
- IV. Por determinação da Coordenação local, exercer outras atribuições de natureza técnica.

CAPÍTULO VI Das Atribuições

Art.26 – Do Coordenador do Núcleo de Barra do Garças-MT:

- I. Representar o Movimento e seus filiados, ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogados para o fim de julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Coordenação local;
- III. Convocar Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- IV. Juntamente com o Tesoureiro abrir, manter e movimentar contas bancárias, assinar e endossar cheques, ordens de pagamentos, títulos e documentos contábeis que representem obrigações financeiras da instituição, alienar e aplicar bens móveis, contrair empréstimos, receber doações de órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais;
- V. Organizar um relatório contendo balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o anualmente ao Conselho Fiscal e a Diretoria Colegiada e bienalmente em Assembleia Geral;
- VI. Autorizar a admissão, licenciamento, suspensão e desligamento de voluntariado ao movimento, uma vez que não há vínculo obrigacional, ressalvada de ajuda à causa; (para suspensão ou desligamento, se faz necessária a consulta ao Conselho de ética do MORHAN Nacional)
- VII. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o regimento Interno;

Parágrafo único – Cabe ao Vice Coordenador: auxiliar e substituir o Coordenador em suas faltas e impedimentos, inclusive, assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.

Art. 27 – Do Secretário-Geral:

- I. Redigir e manter transcrição em dia das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Coordenação Executiva Nacional;
- II. Redigir a correspondência do Movimento;
- III. Manter e ter sob guarda o arquivo do Movimento;
- IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria;
- V. Substituir o Vice Coordenador em suas faltas e impedimentos.

Cam. Mun. B. GARCAS
Fls 29
Ass.



Parágrafo único: Cabe ao Segundo Secretário-Geral: auxiliar e substituir o Primeiro Secretário-Geral em suas faltas e impedimentos.

Art. 28 – Do Tesoureiro:

- I. Juntamente com o Coordenador, abrir, manter e movimentar contas bancárias, assinar e endossar cheques, ordens de pagamentos, títulos e documentos contábeis que representem obrigações financeiras da instituição e contrair empréstimos;
- II. Receber e contabilizar as rendas, auxílios e doações de órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, mantendo em dia a escrituração;
- III. Efetuar pagamentos autorizados e recebimento;
- IV. Manter todo numerário em estabelecimento de crédito;
- V. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesoureira;
- VI. Apresentar ao Conselho Fiscal, balancetes semestrais e balanço anual;
- VII. Fazer anualmente a relação dos bens da Instituição e relatório financeiro, apresentando-a quando solicitado em Assembléia Geral;
- VIII. Apresentar o relatório de receita e despesa, sempre que forem solicitados.

Parágrafo primeiro – Cabe ao Segundo Tesoureiro: auxiliar e substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

Parágrafo segundo: Toda a responsabilidade do movimento financeiro da entidade será arcada pelo Tesoureiro juntamente com o Coordenador ou Vice-Coordenador.

Art. 29 – Do Secretário de Comunicação:

- I. Divulgar, sem prejuizo da responsabilidade, reivindicações, atividades e realizações do movimento;
- II. Publicar todas as notícias e atividades do Movimento;
- III. Elaborar trabalhos educativos visando defender, esclarecer, divulgar, questionar necessidades, direitos, deveres, educação e conscientização do doente, família e comunidade, através de todos os veículos de comunicação em geral;
- IV. Elaborar e executar a política de comunicação do Movimento;

Parágrafo único – Cabe ao Segundo Secretário de Comunicação: auxiliar e substituir o primeiro secretário de comunicação em suas faltas e impedimentos;

Art. 30 – A Coordenação local, os departamentos, a Assessoria, os Conselhos exerçerão suas atividades objetivando a consecução dos objetivos regidos nas suas competências estabelecidas neste Estatuto;

TÍTULO IV **Das Eleições**

CAPÍTULO I **Do Mandato**

Câm. Mun. de Garças
Fls. 030
Ass. 91



Art. 31 – As eleições para a Coordenação do Núcleo de Barra do Garças-MT; e para o Conselho Fiscal, realizar-se-ão conjuntamente, com mandato eletivo de três anos, sendo permitida duas reconduções deste mandato no mesmo cargo, com vigência a partir do primeiro dia após a eleição, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembléia Geral.

Art.32 – Não há vedação para mandato eletivo em cargo diferente daquele para o qual o membro já tenha sido reconduzido.

CAPÍTULO II Da Convocação E das Vantagens Especiais

Art.33 – As eleições para a Coordenação do Núcleo de Barra do Garças-MT; e para o Conselho Fiscal serão convocadas por edital na “Home-page” do movimento www.morhan.org.br, sendo também fixado na sede social, e ainda por cartas convocatórias aos núcleos e coordenações estaduais, e ou e-mail, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, contendo as seguintes informações que serão disseminadas aos filiados: data da Assembléia: dia, mês, ano, hora da primeira e da segunda convocação; local: endereço completo de onde ocorrerá a Assembléia; a ordem do dia esclarecendo de forma clara e precisa o assunto a ser deliberado; o responsável pela convocação, a base legal estatutária onde foi sustentada a convocação; o nome da associação, data da formalização e assinatura do responsável pelo ato.

Parágrafo único: As Assembleias deliberativas ou não, para quaisquer fins, poderão ser realizadas por meios digitais.

Art. 34 – É vedado o voto por procuração.

Parágrafo único: As mesmas normas editalícias deverão ser utilizadas para quaisquer convocações da Assembléia Geral.

CAPÍTULO III Da Perda ou Renúncia Do Mandato

Art. 35 – Serão destituídos os membros da Coordenação do Núcleo de Barra do Garças-MT e do Conselho Fiscal que incorrem em:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste Estatuto;
- III. Abandono de cargo, assim considerando a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem a expressa comunicação ao Secretário – Geral do Movimento;
- IV. Conduta duvidosa, atos ilícitos e imorais.

Parágrafo primeiro: - A perda do mandato poderá ser sugerida pelo Conselho de Ética, no entanto, só poderá ser homologada em Assembléia Geral, convocada somente para este fim, onde será assegurado o amplo direito de defesa, conforme caput do art.24, inciso I e parágrafo primeiro, deste Estatuto.



Parágrafo segundo – Ocorrendo renúncia coletiva da Coordenação e/ou do Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, um quinto dos filiados poderá convocar a Assembléia Geral que elegerá uma comissão eleitoral de, no mínimo 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições no prazo de 30 (trinta) dias. Os membros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

Parágrafo terceiro: A aceitação de cargo político ou nomeação em funções comissionadas será analisada pela Coordenação Nacional, que verificará a compatibilidade do exercício do cargo junto ao Movimento, sob a égide do Regimento Interno e Código de ética.

CAPÍTULO VI **Da Remuneração e Responsabilidade dos Membros**

Art. 36. – A Coordenação do Núcleo de Barra do Garças-MT e o Conselho Fiscal exercerão gratuitamente as atribuições dos cargos para os quais foram eleitos.

Art. 37 – Os membros não são responsáveis nem subsidiariamente pelas obrigações da associação, sem prejuízo das responsabilidades penais pelo uso indevido do patrimônio, falsidade ideológica e/ou ações capituladas como crime no Código Penal Brasileiro.

TÍTULO V **Da Manutenção Financeira**

CAPÍTULO I **Do Patrimônio e Das Fontes de Recursos**

Art. 38 – O patrimônio social do Movimento será constituído e mantido:

- I. Das doações, legados, bens diretos, bens imóveis, ações, excesso de caixa e valores adquiridos e suas possíveis rendas ou eventuais resultados operacionais, os quais deverão ser aplicados integralmente, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos constitucionais no território nacional. Onde para tanto, todos os recursos serão aplicados nas finalidades dispostas neste Estatuto;
- II. Dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;
- III. Recursos públicos ou privados advindos de projetos nacionais e/ou internacionais.

Parágrafo Único: Os bens imóveis só poderão ser alienados, locados e cedidos direitos de posse, após autorização da Assembléia Geral extraordinariamente convocada para este fim.

TÍTULO VI **Disposições Gerais e Transitórias**

Art. 39 – O Movimento, poderá ser dissolvido a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, exigindo-se a concordância de dois terços dos presentes, devendo a matéria somente ser levada à votação obedecendo aos seguintes requisitos:

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 032
Ass. 01



- I - Estarem presentes em primeira convocação, maioria absoluta dos filiados;
II - Em segunda convocação, e nas seguintes, com um terço dos filiados;

Parágrafo único - Em caso de dissolução social do Movimento, liquidado o eventual passivo, os bens remanescentes do patrimônio social serão destinados ao núcleo mais próximo, filiado ao MORHAN Nacional, com atividades preponderantes no Brasil, regularmente registrados no Conselho Nacional de Assistência Social e aprovado pela Coordenação Nacional.

Art.40 - Os núcleos e Coordenações Estaduais são associações civis, sem fins lucrativos econômicos, com finalidades similares às do MORHAN nacional e possuem administração, exercício social, demonstrações financeiras e outras características regidas por este Estatuto, adequado a cada nível hierárquico, em consonância com a filosofia e ideologia do Movimento, sendo entidades juridicamente independentes, não havendo quaisquer vinculações de caráter financeiro ou administrativo, sendo no entanto, estatutária e eticamente subordinados à Coordenação Nacional.

Art. 41 - Por ter representação nacional, o MORHAN Nacional poderá organizar Diretorias estaduais em todos os estados e Distrito Federal.

Art. 42 - O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras do Movimento, de conformidade com as disposições legais.

Art. 43 - O presente Estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, composta dos delegados representantes dos núcleos, Coordenações Estaduais, Coordenação Executiva Nacional, nos termos da Lei e deste Estatuto.

Art. 44 - As modificações deste Estatuto foram aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária do MORHAN, realizada dia 11 de novembro de 2018, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 45 - Os casos omissos deste Estatuto serão submetidos à apreciação da Coordenação Nacional.

Art. 46 - Este Estatuto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Barra do Garças/MT, 30 de novembro de 2020.

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador Núcleo Barra do
Garças-MT

Sara Fernandes da Cruz
Vice Coordenador Núcleo Barra do
Garças-MT

Áwára Méri Barros Dias da Silva
1º Secretaria Núcleo Barra do Garças-MT



"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"
RUA JOSE ALVES, 31 - CENTRO - CEP 79300-000 - BARRE DO GARCAS - MT - FONE/FAX: (65) 3411-8803
311-8811 / 311-8812 / 311-8813 / 311-8814 / 311-8815

Município de
Comarca de
Barra do Garcas



"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"
RUA JOSE ALVES, 31 - CENTRO - CEP 79300-000 - BARRE DO GARCAS - MT - FONE/FAX: (65) 3411-8803
311-8811 / 311-8812 / 311-8813 / 311-8814 / 311-8815

Câm. Mun. B. Garcas
Município
Comarca do
Barra do Garcas / MT
039

Reconheço por verdadeira as firmas de MARCOS
VINICIUS COSTA SANTOS, AWARA MERI BARROS
DIAS DA SILVA
Selos BMX-82166 Cod.22 Valor:R\$ 08,80
Selos BMX-82167 Cod.22 Valor:R\$ 06,80

Barra do Garcas-MT 04 de dezembro de 2020
Total R\$ 13,60
BRUNO

ACORDO PESSOALMENTE AUTOMATICO - CADASTRO MUNICIPAL FOLHOS E NOTAS DE VENDA
 AUTOMATICO - CADASTRO MUNICIPAL NARCO SUBSTITUTIVO - MUNICIPAL NARCO SUBSTITUTIVO - FEDERATIVO

Reconheço por semelhança as firmas de SARA
FERNANDES DA CRUZ
Selos: BMX-82175 Cod.22 Valor:R\$ 06,80

Barra do Garcas-MT 04 de dezembro de 2020
Total R\$ 6,80
BRUNO

ACORDO PESSOALMENTE AUTOMATICO - CADASTRO MUNICIPAL FOLHOS E NOTAS DE VENDA
 AUTOMATICO - CADASTRO MUNICIPAL CUSTAS E AVULSOS MUNICIPAL DA BARRA DO GARCAS FEDERATIVO DA BARRA DO GARCAS

"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"
RUA JOSE ALVES, 31 - CENTRO - CEP 79300-000 - BARRE DO GARCAS - MT - FONE/FAX: (65) 3411-8803
311-8811 / 311-8812 / 311-8813 / 311-8814 / 311-8815

Município e
Comarca de
Barra do Garcas



"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"

Município e
Comarca de
Barra do Garcas

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s) - 107



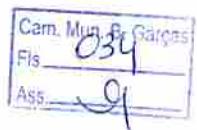
Protocolado sob nº 19853, Livro 10,
Registro nº 8339 Livro A-24, Fls. 124
Barra do Garca - MT, 04/12/2020

ACORDO PESSOALMENTE AUTOMATICO - CADASTRO MUNICIPAL FOLHOS E NOTAS DE VENDA
 AUTOMATICO - CADASTRO MUNICIPAL CUSTAS E AVULSOS MUNICIPAL DA BARRA DO GARCAS

BMX 82156 R\$ 96,40

Poder Judiciário - MT - Consulta,
<https://gjf.tmt.jus.br/selo/Consulta/ConSelodeDigitalExterno.aspx>

ACORDO PESSOALMENTE AUTOMATICO - CADASTRO MUNICIPAL FOLHOS E NOTAS DE VENDA
 AUTOMATICO - CADASTRO MUNICIPAL CUSTAS E AVULSOS MUNICIPAL DA BARRA DO GARCAS



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

EU, Silmara Caldeira Sousa Benevides, brasileiro, (Enfermeira/Professora) Coordenadora do programa de Educação em Saúde do Município de Barra do Garças-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1026133-8 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 760.096.021-49. Declaro, para os fins previstos no artigo 2º da Lei Municipal nº 3.901, de 21 de novembro de 2021, e demais normas complementares aplicáveis, que a entidade privada sem fins lucrativos denominada: Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) núcleo Barra do Garças-MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob o nº 40.591.969/0001-07 apresentou funcionamento regular nos (4) anos anteriores a da data desta declaração, realizando ações como: Atividades de promoção e educação em saúde, bem como ações de cunho social que garantem o direito à cidadania e direitos humanos das pessoas atingidas pela hanseníase; como também a realização de palestras em instituições públicas e privadas.

Tais atividades são confirmadas pelas planilhas em anexo:

-
-
-
-

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Barra do Garças- Mato Grosso 15/10/2021

*Silmara Caldeira Sousa Benevides
Coordenadora Educação em Saúde
e Comunicações
Portaria 17.075 de 12/01/2021*

Silmara Caldeira Sousa Benevides

Observação: O declarante fará juntar cópia de carteira de identidade, da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF e do ato de nomeação ou equivalente, que o qualifique como autoridade local competente, na forma prevista em lei.

Cam. Mun. B. Garças
 Fls 035
 Ass. 91

RELATÓRIO DAS PLANILHAS DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE SOBRE HANSENÍASE

MUNICÍPIO: Barra do Garças-MT

COORDENADOR (A) MUNICIPAL: Silmara Caldeira Sousa Benevides

TEMAS	AÇÕES REALIZADAS	PÚBLICO ALVO	PERFIL DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS E SEUS RESPECTIVOS SETORES	PARCEIROS	LOCAL DO EVENTO	DATA	DETALHAMENTO DA ATIVIDADE
HANSENÍASE	Palestra Cartazes Folders	População em Geral	Médico Enfermeira	Movimento de Reintegração das pessoas atingidas pela Hanseníase (MORHAN) pré núcleo	UBS Santo Antônio II	06/02/18	Orientações sobre Hanseníase e seu meio de transmissão e hoje existe tratamento as pessoas podem levar a vida normal no trabalho, na família e também na sociedade esclarecimento sobre a importância de

Silmara Caldeira Sousa Benevides
 Coordenadora Educação em Saúde
 Portaria 17.075 de 22/01/2021

HANSENÍASE	Palestra Cartas Folders	População em Geral	Enfermeira Cilene D'a Edila	Empresa Águas de Barra do Garças	Empresa Águas de Barra do Garças	17/07/18

Cam. Mun. B
 Fls 043
 Ass 91

	Folders	pela Hanseníase (MORHAN) pré núcleo de Barra do Garças. Marcos Vinícius Costa Santos		doença deve ser examinado. Nos serviços de saúde, tem tratamento gratuito pelo SUS e as pessoas leva uma vida normal fazendo tratamento.
HANSENÍASE	Palestras Cartazes Folders	População em geral Enfermeira Médica Agente de Comunitário de Saúde Hanseníase (MORHAN) pré núcleo de Barra do Garças.	Movimento de Reintegração das pessoas atingidas pela Hanseníase (MORHAN) pré núcleo de Barra do Garças.	Entrega de folders. Roda de conversa. Orientações sobre Hanseníase e seu meio de transmissão e hoje existe tratamento as pessoas podem levar a vida normal no trabalho, na família e também na sociedade esclarecimento sobre a importância de não interromper o tratamento.
		21/03/19	UBS Santo Antônio II	Entrega de folders.

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 049
 Ass. 91

HANSENIASE	Festa Junina	População em geral	Marcos Vínius Costa Santos	19/06/19	Roda de conversa.
	Folders	Equipe de Educação em Saúde	UBS São Benedito		Orientações para as pessoas da comunidade, sobre a doença, é uma doença que antigamente era conhecida como lepra, é causada por infecção como bactéria, ela afeta principalmente a pele, os olhos, nariz e os nervos periféricos, os sintomas incluem manchas na pele, com diminuição de sensibilidade, dormência e fraqueza nas mãos e nos pés.
	Banners	Atenção Básica	Movimento de Reintegração das pessoas atingidas pela Hanseníase		(MORHAN) pré núcleo de Barra do Garças.
	Faixas	Vigilância em Saúde			Marcos Vínius Costa Santos
					Entrega de folders.
					Roda de conversa.

Sílvia Coldeim Susto Benefícios
 Coordenadora Extravagança e Comunicação
 Portaria 17/07/2021
 12/01/2021

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 045
 Ass. 91

HANSENÍASE	JANEIRO ROXO	População em geral	Educação em Saúde	UFMF (Professor Elias Rocha e Movimento de Reintegração das pessoas atingidas pela Hanseníase (MORHAN) pré núcleo de Barra do Garças.	Praça Sebastião Junior	18/01/20	Orientações sobre sinais e sintomas da Hanseníase, procurar médico mais rápido possível; quanto mais cedo diagnosticado, mais fácil é o tratamento. Esclarecimento sobre o tratamento que é gratuito faz pelo Rede SUS.
HANSENÍASE	Palestras	População em geral	Enfermeira Médica	Movimento de Reintegração das pessoas	UBS Santo Antônio II	04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20,	Orientações sobre as prevenções e o fluxo de atendimento de COVID em específico.
	Cartazes						
	Folders						

Cam. Mun. B. Garças
 Fls 046
 Ass. 91

HANSENÍASE	Palestras Folders Cartazes	População em geral Médica	Agen te de Comunitário de Saúde Enfermeira	atingidas pela Hanseníase Movimento de Reintegração das pessoas atingidas pela Hanseníase (MORHAN) pré núcleo de Barra do Garças.	22, 25, 27 E 29/01/21 Roda de conversa.	Procurar estar sempre observando o corpo, se perceber algo diferente. Participação dos estagiários da UFMT. Entrega de folders. Roda de conversa.

Cam. Mun. B. Garças
 Fls 047
 Ass. 91

			Marcos Vinicius Costa Santos		
HANSENÍASE	JANEIRO ROXO	População em geral Palestras Data Show Folders	Equipe Educação em Saúde Programas Especiais	Movimento de Reintegração das pessoas atingidas pela Hanseníase (MORHAN) pré núcleo de Barra do Garças.	Praça da Matriz Foi realizada entrevistas, sobre a importância de estar observando o corpo, se tem manchas. Formas de contagio, e a importância do tratamento precoce. Toda pessoa que faz tratamento correto leva uma vida normal.
			Marcos Vinicius Costa Santos		Entrega de folders. Roda de conversa.

Câm. Mun. B. Garça
Fls. 048
Ass.

HANSENÍASE	Janeiro Roxo	População em geral	Equipe de Educação em Saúde	Movimento de Reintegração das pessoas atingidas pela Hanseníase (MORHAN)	Curtume (JBS)	02/02/21	Orientações sobre estar sempre observando o corpo com sinais de manchas no apalpar se está com sensibilidade.
	Palestras						
	Folders						
	Banners						

Silvana Caldeira Soárez Benedito
Coordenadora Educação em Saúde
e Comunicações
Portaria 17.015 de 2011/2021

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M T

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1821457258

NAME: SILMARA CALDEIRA SOMMA BEHEVIDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/UF: 10261338 SEJSP MT

CPF: 760.096.021-49 DATA NASCIMENTO: 11/07/1973

FILIAÇÃO: EURICO BUENO SOUSA
ANA CALDEIRA SOUSA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: N/A

Nº REGISTRO: 05550840060 VALIDADE: 31/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 30/07/2012

OBSEVAÇÕES:



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BARRA DO GARCAS, MT DATA EMISSÃO: 26/03/2019

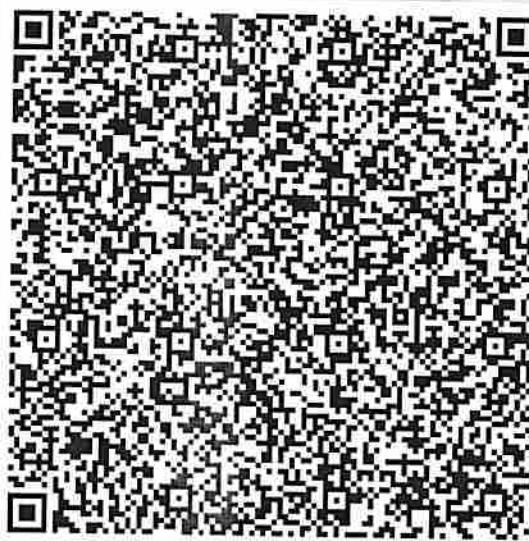
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MATO GROSSO

50550840060
MT639438289

DENATRAN CONTRAN

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 049
Ass. 91

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2021, para exercer em comissão o cargo de Bombeiro Civil da Aeródromo (DAS-2), junto à Secretaria Municipal de Turismo, o Sr. WÉBERT BARBOSA DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 11 de Janeiro de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 17.006 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2021, para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Secretaria II (DAS-2), junto à Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. GENÉSIO DE SOUZA MEDRADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 12 de janeiro de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 17.075 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir de 08 de janeiro de 2021, para exercer em comissão, o cargo de Coordenadora Educação em Saúde e Comunicação (DAS-2), junto à Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. SILMARA CALDEIRA SOUSA BENEVIDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 12 de janeiro de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 17.005 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2021, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador Geral (DAS-3), junto à Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. FRANCK DA SILVA MACHADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 12 de janeiro de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 17.003 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2021, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador Jurídico/Contratos e Convênios do SUS (DAS-2), junto à Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. JOVENCIO ROSACARDOSO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 12 de janeiro de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 17.001 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2021, para exercer em comissão, o cargo de Assistente em Contabilidade (DAS-3), junto à Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. LARISSA SOUZA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 12 de janeiro de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 17.076 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir de 12 de janeiro de 2021, para exercer em comissão, o cargo de Coordenadora Planejamento do SUS (DAS-2), junto à Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. BRENDI MENDES SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 12 de janeiro de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 17.002 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado que menciona.

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 051
Ass. 91

Barra do Garças-MT, 18/10/2021

Declaração

Declaramos para os devidos fins que os membros da diretoria e conselho fiscal não desenvolvem atividades remuneradas neste movimento social, como consta no estatuto, do referido movimento, afirmamos que todas as atividades são de cunho voluntário.

Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador Morhan Barra do Garças-MT
Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase

Morhan-Núcleo Barra do Garças-MT

CNPJ: 40.591.969/0001-07

Câm. Mun. B. Garças
Fls. 058
Ass. 91



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Djanira Pereira Silva

RG: 633 807

CPF: 451872821 15

Endereço: Rua das Fazendas, bairro Pitangui N° 216
Próximo à APAE casa de madeira com grade branca.

Nº Telefone: 66 99672712 66 992273712

Data da Entrevista: 13/01/2021

Beneficiado: Djanira Pereira Silva

Entrevistador: Marcos Vinícius Costa Santos

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENAISE
NUCLEO BARRA DO GARCAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 04/01/2021 Horário: 11:50	Awára M. B. S. da Silva	Djanira Pereira Silva
2º entrega: 08/01/2021 Horário: 14:00	Elias Rocha	Djanira Pereira Silva
3º entrega: 03/01/2021 Horário:	Awára M. B. S. da Silva	

Marcos Vinícius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Awára Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Delfino Gomes da Costa

RG: 0251075-8

CPF: 208 669 331 15

Endereço: Rua Trav. Campo Verde n 731 Palmares
B. Garças - Prox. Igreja Católica
Outras:

Nº Telefone: 992536773

99212.5197 - Elizam

Data da Entrevista: 26/10/21

Beneficiado: Delfino G Costa

Entrevistador: Awara M. B. D. Ilvuc

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENAISE
NUCLEO BARRA DO GARCAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 04/11/2021 Horário: 09h30	Marcos Vinícius	Entregou para o filho: Elizam
2º entrega: 03/11/2021 Horário: 09h30	Wesley Costa	Entregou para o filho - Elizam Elizam Gomes dos Santos
3º entrega: 03/11/2021 Horário: 11h	N/E	N/E
4º entrega: 01/08/21	Marcos Vinícius	Elizam Gomes da Costa

Marcos Vinícius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretaria e Assistente Social

MORHAN Barra do Garças-MT

Ref. nova porta dupla elevada para o jardim

Novo Endereço Avenida Amazônia Vila Maria n. 3332

Awara Méri Barros Dias da Silva
Assistente Social
CNPJ 40.591.969/0001-07



OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Darcy Martins Monteiro

RG: 33660584

CPF: 403.467.581.53

Endereço: R. Otávio Pitaluga A 146 Lote 06 B. São José
B. Garças

Nº Telefone: (66) 99216 9218

Data da Entrevista: 12/04/21

Beneficiado: Darcy Martins Monteiro

Entrevistador: Awára M. B. D. da Silva

Morham
MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NUCLEO BARRA DO GARCAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 04/04/2021 Horário: 10h14	Wesley Rafael	Responsável pelo recebimento: Neto: Darysso Xavier de S. Monteiro
2º entrega: 03/05/2021 Horário: 08h50	Wesley	Responsável Neto: Eusébio da Silva.
3º entrega: 03/07/2021 Horário: 08:00	Eusébio	X Responsável Lina M. Monteiro
4º entrega: 04/08/2021 12:30	Wesley Rafael Marcos Vinícius C. Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT	Responsável Darysso Xavier de Almeida Monteiro Awára Méri Barros Dias da Silva Assistente Social CRESS 2342 10º Nível M.T

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

Awára Méri Barros Dias da Silva
1º Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Cam. Mun. B. Garças
 Fls 055
 Ass. 9
 RK



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
 (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: *Durval Alves da Silva*

RG: 2399 0015

CPF: 745.462.815

Endereço: Rua Santana nº26 B São José B6

Nº Telefone: 66 992 081337

Data da Entrevista: 22/04/21

Beneficiado: *Durval A. da Silva*

Entrevistador: *Awárcia M. B. D. da Silva*

Morhan
 MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
 DAS PESSOAS ANTIGAS
 PELA HANSENÍASE
 NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
 CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 07/05/2021 Horário: 08:30	<i>M. V. S.</i>	<i>Responsible</i> <i>Awárcia das Silveira</i> <i>Responsible:</i> <i>*Meri: Awárcia das Silveira</i>
2º entrega: 03/06/2021 Horário: 08:30	<i>Amara Mén</i>	<i>Responsible:</i> <i>*Meri: Awárcia das Silveira</i>
3º entrega: 03/06/2021 Horário: 08:42	<i>Silva</i>	<i>*</i> <i>Awárcia das Silveira</i> <i>*Meri: Awárcia das Silveira</i>
4º Entrega 12/15	<i>Marcos Vinícius Costa Santos</i> Marcos Vinícius Costa Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT	<i>Awárcia das Silveira</i> <i>*Meri: Awárcia das Silveira</i>
	<i>Marcos Vinícius Costa Santos</i>	<i>Awárcia das Silveira</i> <i>*Meri: Awárcia das Silveira</i>



OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Rita Silva Drianya Oliveira

RG: 061 38616

CPF: 432 184 581 53

Endereço: BR 158 Sítio Toca da Onça Barra do Garças
APG'S IFMT.

Nº Telefone: 92 17 8913

Data da Entrevista: 12/04/21

Beneficiado: Rita S. A. Oliveira

Entrevistador: Awara M. B. D. da Silva

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NUCLEO BARRA DO GARCAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 04/04/2021 Horário: 8:30		Rita S. A. Oliveira
2º entrega: 03/16/2021 Horário: 09:25		Rita S. A. Oliveira
3º entrega: 03/04/2021 Horário: 10:24		Rita S. A. Oliveira

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Awara Méri Barros Dias da Silva
1º Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Awara Méri Barros Dias da Silva
Assistente Social
CRESS 2241 2017-001

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 054
Ass. 91



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Verônica Ferreira da Silva

RG: 4274304

CPF: 035 588 611-16

Rua C - mor MAPS

Endereço: R. Júzaro Fernandes da Silva n. 28 Jardim
Novo Mundo - Barra do Garças

Nº Telefone: 66 992145511

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data da Entrevista: 12/04/21

Beneficiado: Verônica F. da Silva

Entrevistador: Awára M. B. D. da Silva

Data de entrega

Responsável pela entrega

Assinatura do beneficiado

1º entrega: 04/10/2021
Horário:

Verônica Ferreira da Silva

Verônica Ferreira da Silva

2º entrega: 03/16/2021
Horário: 12:28

Verônica Ferreira da Silva

3º entrega: 03/07/2021
Horário:

Verônica Ferreira da Silva

4º entrega: 04/08/2021

Marcos Vinícius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

* Verônica Ferreira da Silva

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Awára Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretaria e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Assistente Social
05/23/2021

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 058
Ass. 91

OK



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Jardilina V. Neves

RG: 00164534

CPF: 651 152 101 00

Endereço: Rua 13 N 12 Ande 70 Palmares

Nº Telefone: 99 664 1123

Data da Entrevista: 16/04/21

Beneficiado: Jardilina V. Neves

Entrevistador: Awára M. B. D. do Silva

Morham
MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NUCLEO BARRA DO GARCAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 09/05/2021 Horário: 09h20	Wlne Rodrigues	Jardilina Vargas Neves
2º entrega: 03/06/2021 Horário: 09h20	Awára Méri	Jardilina Vargas Neves
3º entrega: 03/06/2021 Horário: 10:20	Silvuz	Jardilina Vargas Neves

05/08/2021
10:30

Marcos Vinícius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Awára Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretaria e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Andreia Barros Dias da Silva
Assistente Social
CREAS 1342 2019/2021



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 059
Ass. 91

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

OK

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Onizio Moreira da Silva

RG: 12 16 825 SSP GO

CPF: 148 020 831 68

Endereço: AV JK de Oliveira esquina com Rua José Selva
73 Novo Horizonte S/N

Nº Telefone: 019212 9931

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data da Entrevista: 12/04/21

Beneficiado: Onizio M. da Silva

Entrevistador: Awára M. B. D. da Silva

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 09/04/2021 Horário: 11:00	Boris Rábia	
2º entrega: 03/05/2021 Horário: 9:30	Almeida Rodrigues	
3º entrega: 03/05/2021 Horário: 10:12	Silviano	

09/04/2021

16:35

Marcos Vinícius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Awára Meri Barros Dias da Silva

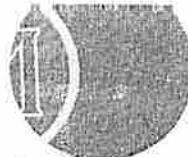
1ª Secretaria e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Awára Meri Barros Dias da Silva
Assistente Social

Awára Meri Barros Dias da Silva
Assistente Social

Carn. Mun. B. Garças
Fis. 600
Ass. 91

OK



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

**FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE
HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT**

Nome: Lucas Emanuel Romão da Silva

RG: 20362143359

CPF: 09038564503

Endereço: Rue Trombetas n. 2230 BNH

Nº Telefone: 66 992167285

Data da Entrevista: 20/04/21

Beneficiado: Lucas E. R. da Silva

Entrevistador: Awáro M. B. da Silva

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega

1º entrega: 05/05/2021

Horário: 10h 20

2º entrega: 03/06/2021

Horário: 16.10

3º entrega: 03/07/2021.

Horário:

14.10

05/08/2021

Responsável pela entrega

Marcos Vinícius

Willy

Assinatura do beneficiado

Responsável pelo menor:
Cláudia do Socorro Lima
Responsável pelo menor:
Cláudia do Socorro Lima

Cláudia do Socorro

Cláudia Lima

Marcos Vinícius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Aut. Min. 12/04/2021
Assistente Social
07/05/2021 14:56:07

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

Awáro Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretaria e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Câm. Mun. B. Barcas
Fis. 061
Ass. 91

OK



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Jaime Alves de Oliveira

RG: 2879 0377

CPF: 049 886 09812

Endereço: Rua marechal Rondon 2003 Parque Lubango
Anchieta - MT 100, 2009

Nº Telefone: 9 81 12 6199

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NUCLEO BARRA DO GARCAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data da Entrevista: 15/04/21

Beneficiado: Jaime A. de Oliveira

Entrevistador: Awára m. B. D. Silva

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 05/15/2021 Horário: 11h00	Elias Marcalino	Jaime Alves de Oliveira
2º entrega: 03/06/2021 Horário:		
3º entrega: 03/07/2021 Horário: 14:22	Wally	Petronilia F. Freitas
4º entrega	José Rodrigues Marcos Vinícius C. Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT	Jaime Alves de Oliveira Jaime Alves de Oliveira Awára M. Barros Dias da Silva Assistente Social CEP 73342-101 Res/MT
	Marcos Vinícius Costa Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT CNPJ:40.591.969/0001-07	Awára Méri Barros Dias da Silva 1ª Secretaria e Assistente Social MORHAN Barra do Garças-MT



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 062
Ass. 91

OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Weber F. Barcelos

RG: 32643560

CPF: 874 115 121 68

Endereço: Rua Universitária B. Ancheta
Rua C, 1578-1591 - Próximo ao churrascaria Alhalal (SP)

Nº Telefone: 992 402340

Data da Entrevista: 03/04/21

Beneficiado: Weber F. Barcelos

Entrevistador: Awára m. B D. Silva

MORHAN
MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NUCLEO BARRA DO GARCAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 05/05/2021 Horário: 10h43	Weber	*Weber F. Barcelos
2º entrega: 03/06/2021 Horário:		
3º entrega: 03/04/2021 Horário: 13:15	Weber	Weber F. Barcelos

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Awára Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Câm. Mun. B. Garças
Fls. 063
Ass. 9



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Tânia R. Viviane

RG: 037 2688-6

CPF: 178 253 421 00

Endereço: R D Ad 14 n 262 5d Programa

Nº Telefone: 99204 9355

Data da Entrevista: 12/10/21

Beneficiado: Tânia R. Viviane

Entrevistador: Mervi S. naseki

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRACÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 01/02/21 Horário: 11:34	Awára M. B. D. Silva	Tânia R. Viviane
2º entrega: 02/01/2021 Horário:	Uline	Tânia R. Viviane
3º entrega: 03/01/2021 Horário: 13:55	Marcos Vinícius C. Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT	Tânia R. Viviane Tânia R. Viviane
04/01/2021	Marcos Vinícius Costa Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT CNPJ:40.591.969/0001-07	Awára Méri Barros Dias da Silva 1ª Secretaria e Assistente Social MORHAN Barra do Garças-MT



OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Antônio Vitor Lopes Godoy

RG: 22758781

CPF: 031.027.021-98

Endereço: Rua José Salomé Rodrigues n 552 5º Andar
B6.

Nº Telefone: 992015887

Data da Entrevista: 26/04/21

Beneficiado: Antônio V. L. Godoy

Entrevistador: Awára M. B. D. da Silva

Morham
MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ATINGIDAS
PELA HANSENIASE
NUCLEO BARRA DO GARCAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 04/05/2021 Horário: 15:30	Awára M.B.D da Silva	Erick Góes Lopes Godoy
2º entrega: 03/16/2021 Horário: 15h 30	Plínio Rodrigues	Erick Góes Lopes Godoy
3º entrega: 03/07/2021 Horário:	Awára	Erick Góes Lopes Godoy
4º entrega: 04/08/21 15:20	Plínio Rodrigues Marcos Vinícius C. Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT	Erick Góes Lopes Godoy Awára Méri Barros Dias da Silva Assistente Social CRESS 2342 20º Reg/MT

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Awára Méri Barros Dias da Silva
1º Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 065
Ass. 91

02

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

**FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE
HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT**

Nome: Carmozina m. de Jesus

RG: 084 761

CPF: 415 026 38104

Endereço: R. W31 Adl 26 lote 22 *Wilmer peres*
Forios.

Nº Telefone: 092 312924

Data da Entrevista: 13/04/21

Beneficiado: Carmozina m. de Jesus

Entrevistador: Awára M. B. D. da Silva

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NUCLEO BARRA DO GARCAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 01/03/2021 Horário:	<i>WV</i>	<i>Carmoza 31. de Jesus Filho</i>
2º entrega: 03/06/2021 Horário: 10h30	<i>WV</i> Ribeiro Rodrigues	<i>Arister Gomes de Jesus</i>
3º entrega: 03/10/2021 Horário:	<i>WV</i>	<i>Arister Gomes de Jesus</i>
4º entrega: 04/08/21 Horário:	<i>WV</i> Merley Rafael Marcos Vinicius C. Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças MT	<i>Arister Gomes de Jesus</i>

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Awára Méri Barros Dias da Silva
1º Secretaria e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 06
Ass. 9



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: *Alexandre Resende de Souza*

RG: 2305387-0

CPF: 741024861-00

Endereço: Av. Principal 01-QD28-1104

Jardim Euro Fino.

Nº Telefone:

O 66-992197573

Data da Entrevista: 16/04/2021

Beneficiado: *Alexandre Resende de Souza (Alexandre*

Entrevistador: *Marcos Vinícius Costa Santos. Resende de Souza)*

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ATINGIDAS
PELA HANSENIASE
NUCLEO BARRA DO GARCAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 01/05/2021 Horário:	<i>[Signature]</i>	<i>Souza</i>
2º entrega: 03/06/2021 Horário: 10:35	<i>[Signature]</i> <i>Elias Rucha</i>	<i>Souza</i>
3º entrega: 03/07/2021 Horário:	<i>[Signature]</i> <i>Elias Rucha</i>	<i>Souza</i>
4º entrega 10h45	<i>[Signature]</i> <i>Marcos Vinícius Costa Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT</i>	<i>Souza</i>
Marcos Vinícius Costa Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT CNPJ:40.591.969/0001-07		<i>Awára Méri Barros Dias da Silva 1ª Secretária e Assistente Social MORHAN Barra do Garças-MT</i>

*Awára Méri Barros Dias da Silva
Assistente Social
Fone: 65 2342 20176 / MT*

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 067
Ass. 91



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: O Raimer Nogueira dos Santos (Valdeci e Valdeci da norte)
RG: 3562030-9043071
CPF: 862210981-22
Endereço: AV. BRASILIA, Nº 271 Sendo Marquês Barra do Garças - MT
Nº Telefone: (66) 99201-8315 (66) 99201-8080.

Data da Entrevista: 03/04/2021

Beneficiado: O Raimer Nogueira dos Santos (Valdeci e Valdeci da norte)

Entrevistador: Marcos Víncius Costa Santos

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 07/05/2021 Horário:		
2º entrega: 03/06/2021 Horário: 10H10		
3º entrega: 09/06/2021 Horário:		

Marcos Víncius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Víncius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NUCLEO BARRA DO GARCAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

André M. Barros Dias da Silva
Assistente Social
CRAS 2342 ZP1 Reg/HST

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 063
Ass. 91



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Rodrigo Alves de Melo

RG: Cart. Nascimento : Livro A N° 81 FLS 003 N. 1722 03

CPF:

Endereço: Rua Adelino Faras n 104 B. Iena Marques

Nº Telefone: 992 383923

Data da Entrevista: 15/04/21

Beneficiado: Rodrigo A de Melo

Entrevistador: Awára m. B. D. do Silve

Morham
MOVIMENTO DE REINTEGRACÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 01/05/2021 Horário: 16:55		Eliane W. ALVES
2º entrega: 03/05/2021 Horário: 10h30		Eliane W. ALVES Responsável mãe
3º entrega: 04/05/2021 Horário:		Eliane W. ALVES

Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Awára Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Awára Méri Barros Dias da Silva
Assistente Social
CNPJ 40.591.969/0001-07



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 069
Ass. 91

OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE
HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Luciana de Souza Santos

RG: 1935334-0

CPF: 022 855 551 56

Endereço: Rua N. Quadra 18 Casa 261
B Setor Cidade Universitária

Nº Telefone: 66. 99245 4857

Data da Entrevista: 16/04/2021

Beneficiado: Luciana de Souza Santos

Entrevistador:

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 01/08/2021 Horário: 14:00		
2º entrega: 03/08/2021 Horário: 10:26		
3º entrega: 03/08/2021 Horário: 11:50		
4º entrega 10:40		

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Awára Méri Barros Dias da Silva
1º Secretaria e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 010
Ass. 91

ac

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: José Carlos Braulino Borges

RG: 2056 32 30

CPF: 041.039.641.97

Endereço: Rua Antônio Rodrigues da Souza, n° 63 - Bairro Jardim Novo
Ponta do Arquado (Próximo ao Zerão do Ceará)

Nº Telefone: 66992237172 / 8000-WPP.

Data da Entrevista: 12/04/2021

Beneficiado: José Carlos B. Borges

Entrevistador:

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 01/05/2021 Horário:	<i>Ricardo</i>	
2º entrega: 03/05/2021 Horário: 05:13h09	<i>Ricardo B. Souza</i>	<i>Ricardo B. Souza</i>
3º entrega: 03/06/2021 Horário:	<i>Awára Méri</i>	
4º entrega: 04/08/2021 Horário: 9h30	<i>Alne Rodriguez</i>	<i>Awára M. Barros Dias da Silva</i>
	<i>Marcos Vinícius C. Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT</i>	<i>Márcia Barros Dias da Silva Assistente Social 04/08/2021</i>
Marcos Vinícius Costa Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT CNPJ:40.591.969/0001-07		Awára Méri Barros Dias da Silva 1ª Secretária e Assistente Social MORHAN Barra do Garças-MT



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 071
Ass. 01

02

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Gluciana Cândida Ferreira

RG: 14600986

CPF: 2165.814.921-91

Endereço: Rua Tuuru Rebello Lote 10 Jd Palmeiras
Anagardas

Nº Telefone: (65) 984 451287

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data da Entrevista: 19/04/21

Beneficiado: Gluciana G. Ferreira

Entrevistador: Awára M. B. D. da Silva

*ENDEREÇO: Perpétua de Mota (Buscar no MAPS)

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 01/05/2021 Horário: 14:50		Gluciana Cândida Ferreira
2º entrega: 03/05/2021 Horário: 12:45		Gluciana Cândida Ferreira
3º entrega: 03/07/2021 Horário:	Wesley	Gluciana Cândida Ferreira
4º entrega: 04/09/2021	Elias Recha	Gluciana Cândida Ferreira
	Marcos Vinicius C. Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT	Gluciana Cândida Ferreira Awára Méri Barros Dias da Silva Assistente Social 012552542 10/2021/07
	Marcos Vinicius Costa Santos	Awára Méri Barros Dias da Silva

Cam. Mun. B. Garças
Fis. ok
Ass. ok



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: João Batista Bezerra

RG: 04220810

CPF: 203 947 141 87

Endereço: Rua José Diniz Sobrinho n. 980 Bairro
José Dourado Bispo Ref. Base Livre prox.
da Igreja da
irmã Neurila

Nº Telefone: 99218 2199 (crogaycas)
99216 3820 (maria de ferus)

Data da Entrevista: 26/04/21

Beneficiado: João B. Bezerra

Entrevistador: Awára M. B. D. da Silva

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENAISE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 05/04/21 Horário: 11:27		
2º entrega: 03/05/2021 Horário: 13:00	 Wesley	
3º entrega: 03/05/2021 Horário:	 Elias Rocha Marcos Vinicius C. Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT	
4º Entrega: 04/05/21 10:00	 Marcos Vinicius Costa Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT CNPJ 40.591.969/0001-07	 Awára Méri Barros Dias da Silva 1ª Secretária e Assistente Social MORHAN Barra do Garças-MT

Cam. Município de Barra do Garças
Fls. 043
Ass. 01. OR



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Mauro Sébastião Moreira Guedes Viana

RG: 29956423

CPF: 202 803 398 36

Endereço: Rua Belarmino Barroso s/nº Ed. Palmeiras
Av. 466. Bairro Horizonte N° 0600 Barra do Garças - GO
Ap 206 06 N° 580.
Nº Telefone: (66) 9 9224 3052
→ 9 9215 5003

Data da Entrevista: 26/04/21

Beneficiado: Mauro S. m. G. Viana

Entrevistador: Awára m. B. D. de Silva

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 05/10/2021 Horário: 11:30		 Mauro Sébastião Moreira Guedes Viana Viana Primo Viana Guedes
2º entrega: 03/11/2021 Horário:		 Awára Méri Barros Dias da Silva 1º Secretaria e Assistente Social MORHAN Barra do Garças-MT
3º entrega: 03/07/2021 Horário:		 Marcos Vinícius Costa Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT
4º Entrega 04/07/21		 Marcos Vinícius Costa Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT CNPJ 40.591.969/0001-07
Marcos Vinícius Costa Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT CNPJ 40.591.969/0001-07		 Awára Méri Barros Dias da Silva 1º Secretaria e Assistente Social MORHAN Barra do Garças-MT

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 074
Ass. 01



OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Valdinar Antônio dos Santos (Deuzina dos Santos)

RG: 0810075-6

CPF: 240 296 881-87

Endereço: Rua Minervino Bertolini, 739 Setor Araguaia
Aragarças

Nº Telefone: 99208 0668

Data da Entrevista: 13/04/21

Beneficiado: Deuzina dos Santos Anna Martins

Entrevistador: Marcos Vinícius Costa Santos

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRACÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 01/05/2021 Horário:		Deuzina dos Santos Anna Martins
2º entrega: 03/06/2021 Horário: 14:55		Deuzina dos Santos Anna Martins
3º entrega: 03/10/2021 Horário: 08:06		Deuzina dos Santos Anna Martins
4º entrega: 01/08/2021 Horário: 08:35		Deuzina dos Santos Anna Martins
	Marcos Vinícius C. Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT	 Awára Méri Barros Dias da Silva 1ª Secretária e Assistente Social MORHAN Barra do Garças-MT
	Marcos Vinícius Costa Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT CNPJ:40.591.969/0001-07	 Awára Méri Barros Dias da Silva 1ª Secretária e Assistente Social MORHAN Barra do Garças-MT

Cam. Mun. P. Garças
Fis. 018
Ass. 91

OK



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

**FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE
HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT**

Nome: Wonder Sontor Lutosa (Responsável) Luciana C. dos Sontos

RG:

CPF: 089297641-18

Endereço: Rua Perpetuo Moreno de motor n: 3117
Setor Nilo União

Nº Telefone: 66992469061

MORHAN
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data da Entrevista: 12/10/2021

Beneficiado: Wonder Sontor Lutosa (Luciana Conciêncio dos Sontos)

Entrevistador:

Endereço neps: R. Polinira Moreira de Jesus.

Data de entrega

Responsável pela entrega

Assinatura do beneficiado

1º entrega: 01/10/2021

Horário: 14:24

Sedroso C. dos Sontos

2º entrega: 03/10/2021

Horário: 13:20

Elias Racha

*Luciana C. dos Sontos

3º entrega: 03/10/2021

Horário:

Awára Méri

Luciana C. dos Sontos
*Victor Nery de Souza

Marcos Vinícius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Andréá Méri Barros Dias da Silva
Assistente Social
CRAS 2342 20176-000/MT

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Awára Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretaria e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 026
Ass. 91 OK.



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Denys w. de Jesus

RG: 15038114

CPF: 014 847 401 22

Endereço: R. Góias Alves Vazta n° 229 Nova Esperança
Araguayas

Nº Telefone: 66 992331949

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRACÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data da Entrevista: 31/04/21

Beneficiado: Denys w. de Jesus.

Entrevistador: Awára Méri B. D. da Silva

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 01/05/21 Horário: 13:55		 Denys Wander de Jesus Responsável pelo recebimento mto.
2º entrega: 03/05/2021 Horário: 12:20	 Awára Méri	* Denys W. de Jesus
3º entrega: 30/07/21 Horário:	 Marcos Vinícius C. Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT	 Awára Méri Barros Dias da Silva 1º Secretária e Assistente Social MORHAN Barra do Garças-MT
4º entrega:	 Marcos Vinícius Costa Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT CNPJ:40.591.969/0001-07	 Awára Méri Barros Dias da Silva 1º Secretária e Assistente Social MORHAN Barra do Garças-MT

Cam. Mun. B. Garças
Fls 077
Ass 01



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Gabriel Soares Faria

RG: 6262 312

CPF: 06004348180

Endereço: Rua Maria Juraci n.272 Setor Novo Esperança
Barra do Garças

Nº Telefone: (66) 99237 7890

Data da Entrevista: 19/04/2021

Beneficiado: Gabriel S. Faria

Entrevistador: Awára M.B.D. Silva

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NUCLEO BARRA DO GARCAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 04/08/2021 Horário:		Resposta 1º vez. Gabriel Soares
2º entrega: 03/16/2021 Horário: 12h00	Ricardo Rodrigues	
3º entrega: 03/07/2021 Horário: 09h00	Wesley Rafael.	Awára M.B.D. Silva Dirári e o le Jesus
4º Entrega: 04/08/21 09h00	Alex Rodriguez Marcos Vinícius C. Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças	Rosicleio Soares Awára M.B.D. Silva Assistente Social 04/08/2021 19:34:17
Marcos Vinícius Costa Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT CNPJ:40.591.969/0001-07		Awára M.B.D. Silva 1ª Secretária e Assistente Social MORHAN Barra do Garças-MT



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: *José Pereira da Silva.*

RG: 0269516-8

CPF: 202.075.481-48

Endereço: Rua 15 de Setembro Bairro Sto. Antônio
Nº 500

Nº Telefone: 66 992265823 / 82224756.

Data da Entrevista: 15/04/2021

Beneficiado: *Márcio Pereira da Silva*

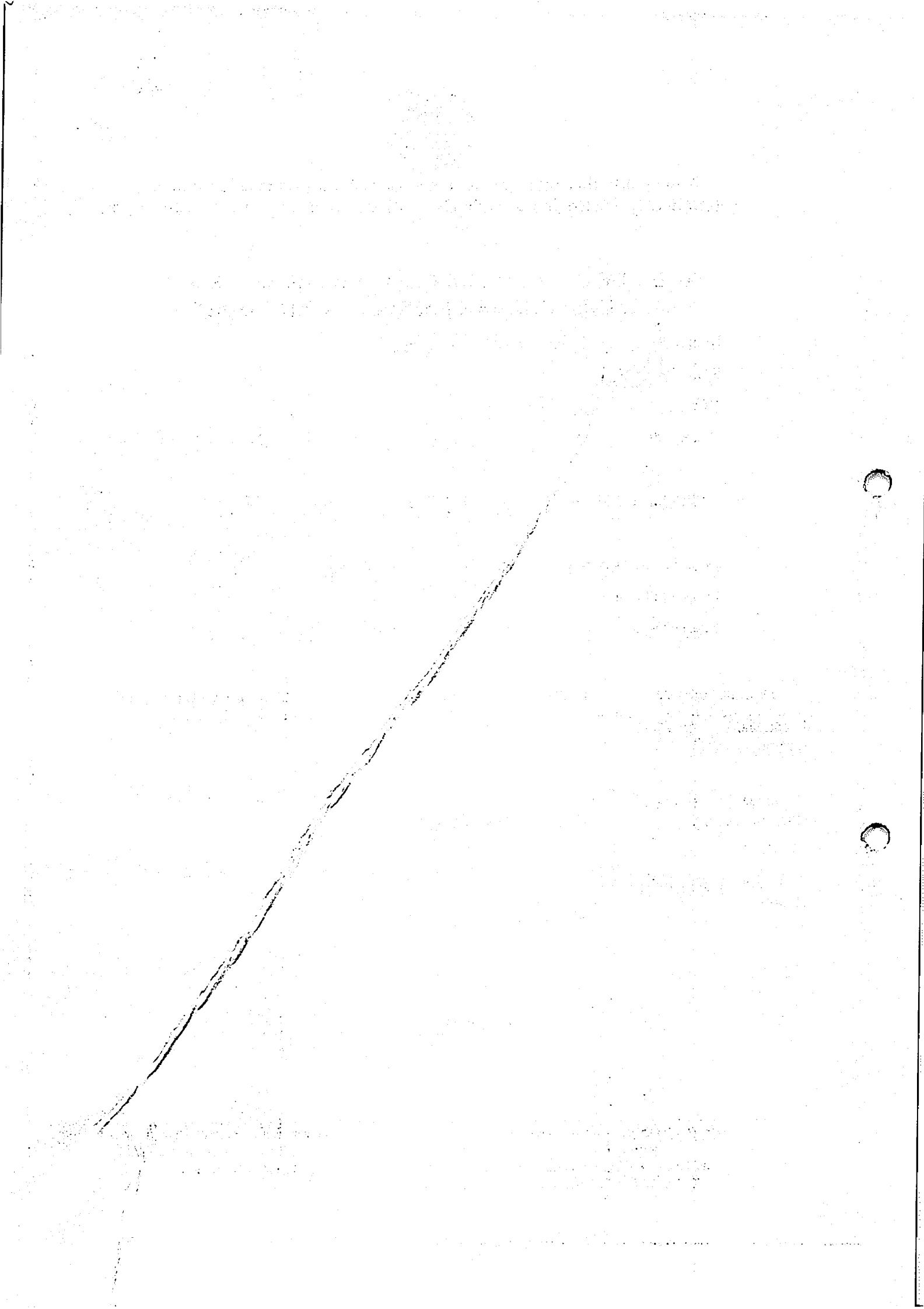
Entrevistador: *Marcos Vinícius Costa Santos*

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENAISE
NUCLEO BARRA DO GARCAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 05/05/2021 Horário: 09h35	<i>Marcos Vinícius</i>	<i>Márcio Pereira da Silva</i>
2º entrega: 03/06/2021 Horário: 14:30	<i>Alex Rodrigues</i>	<i>Márcio Pereira da Silva</i>
3º entrega: 13/07/2021 Horário:	<i>Werley</i>	<i>Márcio Pereira da Silva</i>
4º	<i>Marcos Vinícius C. Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT</i>	<i>Márcio Pereira da Silva</i>

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Awára Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT



Cam. Mun. Barra do Garças
Fis. 079
Ass. 91



ON

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: SÁVIO PEDRO COSTA AMORIM

RG: 1309603-6

CPF: 702.852.331-49

Endereço: RUA 28 Nº 613 STO. ANTONIO

Nº Telefone: 992.33.45.35

Data da Entrevista: 15/04/2021

Beneficiado: SÁVIO PEDRO COSTA AMORIM

Entrevistador:

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENAISE
NUCLEO BARRA DO GARCAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 09/05/2021 Horário: 12:19	Awára M. B. D. Silva	SÁVIO PEDRO COSTA
2º entrega: 03/16/2021 Horário:	Almeida Rodriguez	<i>[Signature]</i>
3º entrega: 03/09/2021 Horário:	Wednesday	<i>[Signature]</i>
04.08.2021.	Marcos Vinicius L. Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT	<i>[Signature]</i> André M. Barros Dias da Silva Assistente Social CEPS 2327
Marcos Vinicius Costa Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT CNPJ:40.591.969/0001-07	Awára Méri Barros Dias da Silva 1ª Secretaria e Assistente Social MORHAN Barra do Garças-MT	

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 030
Ass. 01

OK



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: João Batista Barbosa

RG: 250666

CPF: 05775361172

Endereço: Rua Júlio César Arriaga n.617 - Centro B-Garças

Nº Telefone: (66) 992083196

Data da Entrevista: 26/10/21

Beneficiado: João B. Barbosa

Entrevistador: Awára M. B. D. da Silva

Morham
MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NUCLEO BARRA DO GARCAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 05/11/2021 Horário: 08h55	Elias Marcalino	
2º entrega: 03/11/2021 Horário: 11:45	Elias Marcalino	
3º entrega: 03/11/2021 Horário: 13:30		 Elias Marcalino

4º entrega: 03/11/2021
Horário: 14:00

Marcos Vinícius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Awára Méri Barros Dias da Silva
Assistente Social
GARAS 2342 20 Reg/MT

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Awára Méri Barros Dias da Silva
1º Secretaria e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Câm. Mun. B. Garças
Fls. 081
Ass. 91

OK



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Eidelcino M. de Souza

RG: 2567 389

CPF: 202 3187 3115

Endereço: R Suiça Arroya N.1000 Centro

Nº Telefone: 99243 3934 / 3401. 1013 (whatsapp)

Data da Entrevista: 13/04/21

Beneficiado: Eidelcino M. de Souza

Entrevistador: Awára M. B. Dias da Silva

MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ATINGIDAS
PELA HANSENAISE
NUCLEO BARRA DO GARCAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 05/05/2021 Horário: 08h50	Aline Rodrigues	Ressponsável pelo recebimento José *Kleff. Dias
2º entrega: 03/06/2021 Horário: 12h00	Aline Rodrigues	
3º entrega: 04/07/2021 Horário:		

4º Entrega: 10/08/2021

Marcos Vinícius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Awára Méri Barros Dias da Silva

1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Mônica C. de Souza

RG: 11569867

CPF: 00257383131

Endereço: Rue 29 N 544 B. Ouro Fino

Nº Telefone: 66 992017951

Data da Entrevista: 19/04/21

Beneficiado: Mônica C. de Souza

Entrevistador: Awara M. B. D. Silva

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NUCLEO BARRA DO GARCAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 01/05/2021 Horário:		Mônica C. de Souza
2º entrega: 03/06/2021 Horário: 18h30		Mônica C. de Souza
3º entrega: 03/07/2021 Horário:		I F. M. M. (Mônica.)
4º entrega (entregue) N/E (31/08/2021)	 Marcos Vinícius C. Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT	Awara M. B. Dias da Silva Assistente Social 03/09/2021

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 082
Ass. 91



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Divenia Gonçalves Fernandes 1da wfl

RG: 558276532

CPF: 028313.261-25

Endereço: Rua Ademerval Bento dos Santos
Nº 69 (antiga Rua 28 Bairro Sento Antônio)

Nº Telefone: 66 9 8235 3381
66 9 9281.6786 - Palma

Data da Entrevista: 12/09/2021

Beneficiado: Divenia Gonçalves Fernandes

Entrevistador: Marcos Vincius C. Santos

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENAISE
NUCLEO BARRA DO GARCAS-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 03/10/2021 Horário: 10:07	Dene Rodriguez	* Divenia G. Fernandes
2º entrega: 03/10/2021 Horário:	Wesley Castro	* Divenie G. Fernandes
3º entrega: 03/10/2021 Horário:	Awárie	Divenia G. Fernandes
4º entrega: 16:05 Horário:	Marcos Vincius C. Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT	Ap

Marcos Vincius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

Awárie Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 034
Ass. I

OK



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

**FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE
HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT**

Nome: *José Luiz Heliózek*

RG: 106 183

CPF: 202 300 681 15

Endereço: Rua Medina nº 75. Bairro São José
Perto da rotatória da Av. Vitorino

Nº Telefone: 66 9686 2365

Data da Entrevista: 12/05/2021

Beneficiado: *José Luiz Heliózek*

Entrevistador: *Marcos Vinicius Costa Santos*

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENAISE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 07/05/2021 Horário:	<i>Marcos Vinicius Costa Santos</i>	<i>José Luiz Heliózek</i>
2º entrega: 03/06/2021 Horário: 09:40	<i>Elaine Rodrigues</i>	<i>José Luiz Heliózek</i> * <i>Tenimba muniz da silva</i>
3º entrega: 03/06/2021 Horário: 08:35	<i>Silvian</i>	<i>José Luiz Heliózek</i>
4º entrega 11:30	<i>Elisa Pachá</i>	<i>José Luiz Heliózek</i>
	<i>Marcos Vinicius Costa Santos</i> Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT	<i>Awára Méri Barros Dias da Silva</i> 1ª Secretaria e Assistente Social MORHAN Barra do Garças-MT
	<i>Marcos Vinicius Costa Santos</i> Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT CNPJ:40.591.969/0001-07	



Cam. Mun. B-Garças
Fls. 085
Ass. 91

ok

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Fernanda Muniz de Souza

ADP esp. WPF

RG: 3473455-4

CPF: 00325559201

Endereço: Fazenda Nova Barra, Rua Diamante
nº 2088 (Rua do Posto Boa Vida).

Nº Telefone: (66) 992278731

Data da Entrevista: 12/10/2021

Beneficiado: Fernanda Muniz de Souza

Entrevistador:

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ATINGIDAS
PELA HANSENAISE
NUCLEO BARRA DO GARCAIS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 05/10/2021 Horário: 08:10	<i>Marcos Vinícius Costa Santos</i>	<i>Fernanda muniz de souza</i> * Beneficiaria Fernanda * 20/06/2021
2º entrega: 03/10/2021 Horário: 08:10	<i>Marcos Vinícius Costa Santos</i>	<i>Fernanda muniz de souza</i> * 20/06/2021
3º entrega: 03/10/2021 Horário: 08:10	<i>Marcos Vinícius Costa Santos</i>	<i>Fernanda muniz de souza</i> * 20/06/2021
4º entrega: 04/10/2021 Horário: 08:10	<i>Marcos Vinícius Costa Santos</i> Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT CNPJ:40.591.969/0001-07	<i>Awára Méri Barros Dias da Silva</i> 1ª Secretária e Assistente Social MORHAN Barra do Garças-MT



Cam. Mun. B. Garças
Fls 086
Ass 91

OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Andre Luiz Santos Figueiredo

RG: 11763922

CPF: 951 675 101 63

Endereço: Rua 31 de Março n 091 Santo Antônio

Nº Telefone: 66 996585824

Data da Entrevista: 13/10/21

Beneficiado: Andre Luiz Santos Figueiredo

Entrevistador: Awára M. B. D. da Silva

Morham
MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENAISE
NUCLEO BARRA DO GARCAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 04/10/21	Cuidador M.B.D. da Silva	
Horário: 13h00		maria Piedade 17-figueiredo
2º entrega: 03/11/2021		
Horário: 13h00	Elias Rocha	maria Piedade 17-figueiredo
3º entrega: 03/07/2021		
Horário:		
	Awára	
4º entrega 07/10/2021	Aline Aparecida	
11:50		

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Awára Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretaria e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Awára Méri Barros Dias da Silva
Assistente Social
CRSS 2342-29/10/2017

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 087
Ass. 91



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Tânia Abreu Pelicarpo

RG: 05445825

CPF: 39.55145.3168

Endereço: Rue Pitangue Cida 215 lote 07 São José

Nº Telefone: 66 9 9215 3376

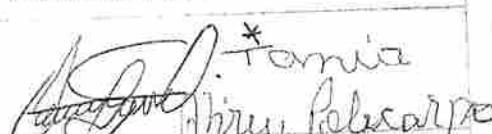
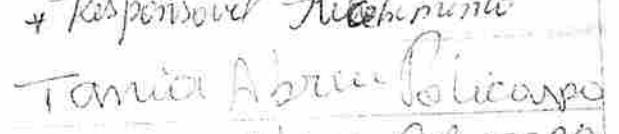
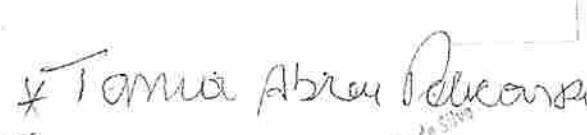
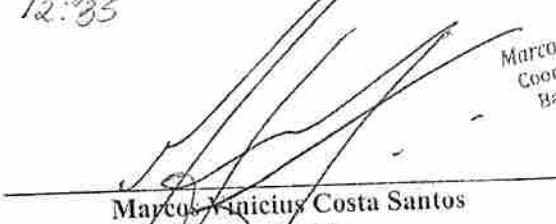
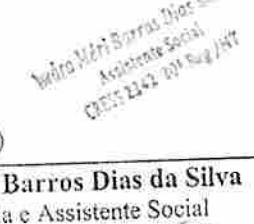
Data da Entrevista: 23/04/21

Beneficiado: Tânia A. Pelicarpo

Entrevistador: Awára M.B. D. de Silva

Morhan

MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENAISE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 04/05/2021 Horário: 10h 20	Elias	 + Responsável Tânia Abreu Pelicarpo
2º entrega: 03/10/2021 Horário: 08:45	Wesley	 Tânia Abreu Pelicarpo + Tânia Abreu Pelicarpo
3º entrega: 03/08/2021 Horário: 09:04	Silviano	 + Tânia Abreu Pelicarpo
4º entrega: 05/08/21 12:35	Elias Raha	 + Tânia Abreu Pelicarpo
		Marcos Vinicius C. Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT
		Awára Méri Barros Dias da Silva 1º Secretária e Assistente Social MORHAN Barra do Garças-MT
		Maria Méri Barros Dias da Silva Assistente Social CEP 72420-000/MT



Cam. Mun. B. Garças
Fls 088
Ass

9 OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Alzira S. Costa

RG: 075 74177

CPF: 502 980 201 06

Endereço: Rue Santana n.123 Novo Barre

Nº Telefone: 992 1091564

Data da Entrevista: 13/04/21

Beneficiado: Alzira S. Costa

Entrevistador: Juana M B D Silve

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ATINGIDAS
PELA HANSENIASE
NUCLEO BARRA DO GARCAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 01/04/2021		
Horário:		
2º entrega: 03/04/2021		
Horário: 11h		
3º entrega: 03/04/2021		
Horário: 09:47		Responsável
4º entrega: 04/04/2021		
	Marcos Vinicius C. Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT	 Awára Mén Barros Dias da Silva 1ª Secretária e Assistente Social MORHAN Barra do Garças-MT

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Awára Mén Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT



OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Juracy Alves Pinheiro

RG: 2047091-6

CPF: 303 196 541 68

Endereço: Rue Ezequiel Sipriano de Carvalho 767 Santo Antônio
Barra do Garças

Nº Telefone: 3403 3152

Data da Entrevista: 19/04/21

Beneficiado: Juracy Alves Pinheiro

Entrevistador: Awára Méri B.O. da Silva

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NUCLEO BARRA DO GARCAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 04/05/21 Horário: 12:32	Juracy M.B.O. da Silva	Juracy Alves Pinheiro
2º entrega: 3/6/2021 Horário: 14:00	Elias Rocha	* Laurita Ana dos Santos
3º entrega: 03/07/2021 Horário:	Awára Méri	Awára Ana dos Santos
4º entrega: 04/08/2021 Horário: 14:20	Elias Rocha Marcos Vinícius Costa Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT	* Laurita Ana dos Santos Awára Méri offay Sênhior

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

AWP
Awára Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretaria e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Cam. Mun. B. Garças
Fis 090
Ass 91



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Jonas Oliveira dos Santos
RG: 602 664 SSP/MT
CPF: 432 163 271 72
Endereço: Rua Padre Feijo' lote 28 Q 138
Barrio São José
Nº Telefone: 66 982 48 5403

Data da Entrevista: 16/04/2021

Beneficiado: Jonas Oliveira Dos Santos

Entrevistador:

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NUCLEO BARRA DO GARCAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 01/05/2021 Horário: 08:00	W.K.	Jonas Oliveira Dos Santos
2º entrega: 03/05/2021 Horário: 10:15	Márcia	* Jonas Oliveira Dos Santos
3º entrega: 03/05/2021 Horário: 08:53	Silva	* Jonas Oliveira Dos Santos
4º entrega: 12/05 04/05/2021	Marcos Vinícius Marcus Vinícius Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT	Awára Méri Barros Dias da Silva 1ª Secretária e Assistente Social MORHAN Barra do Garças-MT
Marcos Vinícius Costa Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT CNPJ:40.591.969/0001-07		Andre Méri Barros Dias da Silva Assistente Social CRESS 2342 2020/2025/MT

Cam. Mun. B. Barcas
Fls. 001
Ass.



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
Morhan, Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

de

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Rogerio Pereira Cantuara

RG: 8083 0548

CPF: 932 095 841 68

Endereço: Rua Serra Azul
Nova Barra. Ada 196 Casa 17
Prox. oberv. da Escola Belas
de Janaus

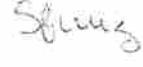
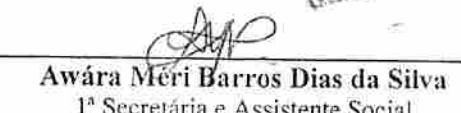
Nº Telefone: 66 9 9248 9898

Data da Entrevista: 19/04/21

Beneficiado: Rogerio P. Cantuara

Entrevistador: Awára M. B. D. da Silva

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 04/05/2021 Horário: 13h00	 Elias	Responsável. 
2º entrega: 03/06/2021 Horário: 08:25	 Awára M. B. D. da Silva	
3º entrega: 03/07/2021 Horário: 08:45	 Awára M. B. D. da Silva	
4º entrega: 12h00	 Marcos Vinícius Costa Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT CNPJ: 40.591.969/0001-07	 Awára M. B. D. da Silva 1ª Secretária e Assistente Social MORHAN Barra do Garças-MT

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

Awára M. B. D. da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Rosângela Alves da Cruz

RG: 1631139

CPF: 283034701-10

Endereço: Rua 18 QD 9 Lote 46 Residencial Jardim
S/N Barra do Garças - MT.

Nº Telefone: 6699608 6274

Data da Entrevista: 16/04/2021

Beneficiado: Rosângela Alves da Cruz

Entrevistador: Marcos Vinícius Costa Santos.

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 04/05/2021 Horário: 10:38	Aline Rodrigues	Rosângela Alves da Cruz
2º entrega: 03/06/2021 Horário: 09:00	Aline Rodrigues	Rosângela Alves da Cruz
3º entrega: 03/06/2021 Horário: 09:16	Silvuz	Rosângela Alves da Cruz
4º Entrega: 12/06/2021 04/08/2021	Aline Rodrigues	Rosângela Alves da Cruz + Rosângela Alves da Cruz

Marcos Vinícius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Awára Meri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Meri Barros Dias
Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Câm. Mun. B. Garças
Fis. 093
Ass. 01



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Mauro Marcelino de Oliveira

RG: 4213369-8

CPF: 948 376 781 49

Endereço: Indianópolis -

Rua Matrinha n casa 27 nova Barra

Nº Telefone: 992071035

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRACÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data da Entrevista: 16/04/21

Beneficiado: Mauro m. de Oliveira

Entrevistador: Awárc m B O Silva

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 03/03/2021 Horário: 12:02		
2º entrega: 07/03/2021 Horário: 12:10.		
3º entrega: 03/03/2021 Horário: 09:37		
4º entrega 04/03/2021	 Marcos Vinicius C. Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT	 Awárc Méri Barros Dias da Silva 1ª Secretaria e Assistente Social MORHAN Barra do Garças-MT
Marcos Vinicius Costa Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT CNPJ:40.591.969/0001-07		



Cam. Mun. B. Garças
Fis. 099
Ass. 1/02

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Gilberto L. Barreto

RG: 08506 922

CPF: 482 307 401 78

Endereço: R Barão Laurindo n 701 Santo Antônio

Nº Telefone: 99281 7853

Data da Entrevista: 15/04/21

Beneficiado: Gilberto L. Barreto

Entrevistador: Awára M. B. D. da Silva

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NUCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 05/05/2021 Horário:	Plene Rodrigues	* Gilberto L. Barreto
2º entrega: 03/06/2021 Horário: 14:35	Awára M. B. D. da Silva	Gilberto L. Barreto
3º entrega: 03/07/2021 Horário:	Wesley	Gilberto L. Barreto
4º entrega: 06/08/2021 04/08/2021	Marcos Vinícius Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT	Gilberto L. Barreto Awára M. B. D. da Silva
Marcos Vinícius Costa Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT CNPJ:40.591.969/0001-07		Awára M. B. D. da Silva 1ª Secretária e Assistente Social MORHAN Barra do Garças-MT

Cam. Mun. B. Garças
Fis. ocis
Ass. 91

OK



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Rhuan Vitor Gomes de Souza

RG: 2767-933-0

CPF: 059 243 771 05

Endereço: Rua Robertoony de Oliveira e Silva 286
Santo Antônio

Nº Telefone: 992286714

Data da Entrevista: 15/04/21

Beneficiado: Rhuan V. G. da Souza

Entrevistador: Awára Méri B. R. da Silva

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRACAO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENAISE
NUCLEO BARRA DO GARCAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 05/05/2021 Horário: 09h47	<i>Wesley</i>	
2º entrega: 03/06/2021 Horário: 14:25	<i>Wesley</i>	<i>Elvira gonç</i>
3º entrega: 03/07/2021 Horário:	<i>Wesley</i> <i>Marcos</i>	<i>Elvira gonç</i>
4º entrega: 04/08/2021 Horário: 14:40	<i>Wesley</i>	<i>Elvira gonç</i> <i>Elvira gonç</i>

Marcos Vinícius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Awára Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretaria e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Awára M. Barros Dias da Silva
1ª Secretaria e Assistente Social
CNPJ 40.591.969/0001-07
0255 2332 20 369/MT



Cam. Mun. P. G. Barra
Fls. 096
Ass. 91

OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Cecília M. Dias da Silva - Matos

RG: 0298 8607

CPF: 279.753.781-81

Endereço: Rua 26 esquina com egidio nº18. Bairro: Antônio Barra do Garças - MT

Nº Telefone: 66.697183340

Data da Entrevista: 16/08/2021

Beneficiado: Cecília M. Dias da Silva - Matos

Entrevistador: Marcos Vinícius Costa Santos

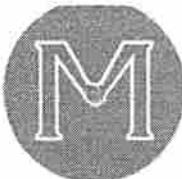
Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ATINGIDAS
PELA HANSENIASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data de entrega	Responsável pela entrega	Assinatura do beneficiado
1º entrega: 04/08/2021 Horário: 12:49	Avára M. B. Dias da Silva	Cecília
2º entrega: 03/08/2021 Horário: 14:45	Dia M. M. Dias da Silva	Cecília
3º entrega: 04/08/2021 Horário: 12:00 04/08/2021	Wesley Oliveira	Cecília

Marco Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Avára Méri Barros Dias da Silva
Assistente Social
FMS 2342 20/08/2021

Avára Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretaria e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT



Cam. Mun. B.G.
Fls. 09
Ass.

**Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.**

OFÍCIO

Nº 016-2021

Barra do Garças-MT, 19/10/2021

**À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO
GARÇAS-MT;**

Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
Ilmo. Sr.

Cumprimentando Cordialmente,

Sabendo da importância que esta Instituição tem e dos excelentes trabalhos prestados à população, venho por meio deste apresentar o MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE (MORHAN). O Morhan luta pela garantia e respeito aos Direitos Humanos das pessoas atingidas pela hanseníase e seus familiares, possibilitando que a hanseníase seja compreendida na sociedade como uma doença normal, com tratamento e cura, eliminando assim o preconceito e estigma em torno da doença. **Diante disso nos colocamos a disposição desta instituição para que possamos juntos enfrentar a hanseníase como um problema de saúde pública**, perante do cenário de pandemia e de vulnerabilidade socioeconômicas de algumas famílias e pessoas atingidas pela hanseníase, o Morhan Nacional, junto a Missão Sasakawa Health Foundation e Morhan Barra do Garças, desenvolveram atividades de segurança alimentar, para famílias e/ou pessoas afetadas pela hanseníase, fornecendo 45 cestas básicas de alimentação por 4 meses. A logística se deu, pelos casos notificados pelas unidades básicas de Saúde, preenchendo um questionário elaborado pela assistente social que posteriormente foi avaliado pela mesma, alguns dos critérios foram:

Critérios de inclusão:

1 pessoa por família

Ser ou ter sido usuário do Programa de Hanseníase de Barra do Garças;

Avaliação socioeconômica;

Renda per capita base de um quarto do salário mínimo;

O MORHAN de Barra do Garças, UBS'S e o Centro de Referência Regional em Especialidades foi responsável pelo cadastro e o MORHAN Barra do Garças-MT realizou a entrega do benefício eventual de cesta básica apenas para famílias em situação de emergência/vulnerabilidade social acompanhadas pelo Programa de Hanseníase deste município que atenderem aos critérios acima referidos.

Marcos Vinícius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 0918
Ass. 01



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

OFÍCIO

Nº 002-2021

Barra do Garças-MT, 01/02/2021

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO GARÇAS-MT;

Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva-Presidente da Câmara, Pedro Filho e demais Vereadores;

Ilmo. Sr.

Cumprimentando Cordialmente,

Sabendo da importância que esta Instituição tem e dos excelentes trabalhos prestados à população, venho por meio deste apresentar o MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE (MORHAN). O Morhan é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 6 de Junho de 1981, possuindo núcleos em todo o Brasil. Suas atividades são voltadas para a eliminação da Hanseníase, através de atividades de conscientização e foco na construção de políticas públicas eficazes para a população. O Morhan luta pela garantia e respeito aos Direitos Humanos das pessoas atingidas pela hanseníase e seus familiares, possibilitando que a hanseníase seja compreendida na sociedade como uma doença normal, com tratamento e cura, eliminando assim o preconceito e estigma em torno da doença. Diante disso nos colocamos a disposição desta instituição para que possamos juntos enfrentar a hanseníase como um problema de saúde pública.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às treze horas da tarde, no auditório do Centro de Referência Regional de Especialidades em Saúde, localizada na Rua Xavantes, número 55, Centro, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral Ordinária para Fundação, aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria do Núcleo, MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE (MORHAN) de Barra do Garças. Elegendo a diretoria executiva para o triênio 2020/2023: Coordenador: MARCOS VINICIUS COSTA SANTOS; Vice - Coordenador: SARA FERNANDES DA CRUZ; Primeira Secretária: AWÁRA MÉRI BARROS DIAS DA SILVA; Segundo Secretário: VOLMAR JESUS DE SOUZA; Primeiro Tesoureiro: WESLEY RAFAEL CASTRO DE OLIVEIRA; Segundo Tesoureiro: ELISÂNGELA PEREIRA ALVES FIALHO; Primeira Secretária de Comunicação: ALICE DOROTHY LIGEIRO MEDEIROS; Segundo Secretário de Comunicação: SILMARA CALDEIRA SOUZA BENEVIDES; CONSELHO FISCAL: 1^a Membro Titular: EDSON ANTONIO SILVA LIMA; 2^a Membro Titular: ALINE APARECIDA RODRIGUES; 3^a Membro Titular: GABRIELA CAPELLINI DALLA VECCHIA.

Em Apêndice, segue Estatuto do Movimento. A disposição para maiores esclarecimentos. Telefone do Coordenador (66) 9 99282512
E-mail: barradogarcasmorhan@gmail.com

Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

RECEBEMOS
EM 01/02/2020

Denise Lustosa Seta
45:30

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 099
Ass. 91

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

OFÍCIO

Nº 003-2021

À ADILSON TAVARES LOPES

Barra do Garças-MT, 01/02/2021

Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Ilmo. Sr.

Cumprimentando Cordialmente,

Sabendo da importância que esta Instituição tem e dos excelentes trabalhos prestados à população, venho por meio deste apresentar o MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE (MORHAN). O Morhan é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 6 de Junho de 1981, possuindo núcleos em todo o Brasil. Suas atividades são voltadas para a eliminação da Hanseníase, através de atividades de conscientização e foco na construção de políticas públicas eficazes para a população. O Morhan luta pela garantia e respeito aos Direitos Humanos das pessoas atingidas pela hanseníase e seus familiares, possibilitando que a hanseníase seja compreendida na sociedade como uma doença normal, com tratamento e cura, eliminando assim o preconceito e estigma em torno da doença. Diante disso nos colocamos a disposição desta instituição para que possamos juntos enfrentar a hanseníase como um problema de saúde pública.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às treze horas da tarde, no auditório do Centro de Referência Regional de Especialidades em Saúde, localizada na Rua Xavantes, número 55, Centro, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral Ordinária para Fundação, aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria do Núcleo, MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE (MORHAN) de Barra do Garças. Elegendo a diretoria executiva para o triênio 2020/2023: Coordenador: MARCOS VINICIUS COSTA SANTOS; Vice - Coordenador: SARA FERNANDES DA CRUZ; Primeira Secretária: AWÁRA MÉRI BARROS DIAS DA SILVA; Segundo Secretário: VOLMAR JESUS DE SOUZA; Primeiro Tesoureiro: WESLEY RAFAEL CASTRO DE OLIVEIRA; Segundo Tesoureiro: ELISÂNGELA PEREIRA ALVES FIALHO; Primeira Secretária de Comunicação: ALICE DOROTHY LIGEIRO MEDEIROS; Segundo Secretário de Comunicação: SILMARA CALDEIRA SOUZA BENEVIDES; CONSELHO FISCAL: 1^a Membro Titular: EDSON ANTONIO SILVA LIMA; 2^a Membro Titular: ALINE APARECIDA RODRIGUES; 3^a Membro Titular: GABRIELA CAPELLINI DALLA VECCHIA.

Em Apêndice, segue Estatuto do Movimento. A disposição para maiores esclarecimentos.

Telefone do Coordenador (66) 9 99282512

E-mail: barradogarcasmorhan@gmail.com

RECEBI
Secretaria Mun. de Saúde - B. do Garças-MT
CARIMBO

01 FEB 2021

15:40

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ATINGIDAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARCAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 100
Ass. 01



**Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.**

OFÍCIO

Nº 008-2021

Barra do Garças-MT, 12/02/2021

À GEYSA GABRIELA GOMES GUIMARÃES CARVALHO
Coordenadora Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em Hanseníase
Garças Araguaia – Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças.

Ilma. Sra.

Cumprimentando Cordialmente,

Sabendo da importância que esta Instituição tem e dos excelentes trabalhos prestados à população, venho por meio deste apresentar o MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE (MORHAN). O Morhan luta pela garantia e respeito aos Direitos Humanos das pessoas atingidas pela hanseníase e seus familiares, possibilitando que a hanseníase seja compreendida na sociedade como uma doença normal, com tratamento e cura, eliminando assim o preconceito e estigma em torno da doença. Diante disso nos colocamos a disposição desta instituição para que possamos juntos enfrentar a hanseníase como um problema de saúde pública, perante do cenário de pandemia e de vulnerabilidade socioeconômicas de algumas famílias e pessoas atingidas pela hanseníase, o Morhan Nacional, junto a Missão Sasakawa Health Foundation e Morhan Barra do Garças, desenvolve atividades de segurança alimentar, para famílias e/ou pessoas afetadas pela hanseníase, fornecendo cestas básicas de alimentação para essas pessoas. Solicitamos então, para que as unidades básicas façam um levantamento e listagem dos casos ativos de hanseníase, preenchendo questionário em anexo das pessoas que se enquadram nos critérios de inclusão, onde este será avaliado pela assistente social do núcleo, para então a distribuição destas, nos encaminhe no e-mail: barradogarcasmorhan@gmail.com o questionário preenchido até o dia 25/02/2021;

Critérios de inclusão:

1 pessoa por família

Ser ou ter sido usuário do Programa de Hanseníase de Barra do Garças;

Avaliação socioeconómica;

Renda per capita base de um quarto do salário mínimo;

O MORHAN de Barra do Garças, UBS'S e o Centro de Referência Regional em Especialidades será responsável pelo cadastro e entrega do benefício eventual de cesta básica apenas para famílias em situação de emergência/vulnerabilidade social acompanhadas pelo Programa de Hanseníase deste município que atenderem aos critérios acima referidos.

Sara Fernandes da Cruz

Sara Fernandes da Cruz
Vice Coordenadora
MORHAN Barra do Garças-MT

-Reabi 12/02/2021

Geysa Gabriela G. G. Carvalho
Enfermeira
COREN-MT 373158

Marcos Vinícius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
1º Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ATINGIDAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO DA BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 101
Ass. 01

**Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.**

OFÍCIO

Nº 009-2021

Barra do Garças-MT, 15/02/2021

À RAQUELINE SOUZA GALVÃO

1^a Dama – Secretaria Municipal de Assistência Social de Aragarças-GO.

Ilma. Sra.

Cumprimentando Cordialmente,

Sabendo da importância que esta Instituição tem e dos excelentes trabalhos prestados à população, venho por meio deste apresentar o MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE (MORHAN). O Morhan luta pela garantia e respeito aos Direitos Humanos das pessoas atingidas pela hanseníase e seus familiares, possibilitando que a hanseníase seja compreendida na sociedade como uma doença normal, com tratamento e cura, eliminando assim o preconceito e estigma em torno da doença. Diante disso nos colocamos a disposição desta instituição para que possamos juntos enfrentar a hanseníase como um problema de saúde pública, perante do cenário de pandemia e de vulnerabilidade socioeconômicas de algumas famílias e pessoas atingidas pela hanseníase, o Morhan Nacional, junto a Missão Sasakawa Health Foundation e Morhan Barra do Garças, desenvolve atividades de segurança alimentar, para famílias e/ou pessoas afetadas pela hanseníase, fornecendo cestas básicas de alimentação para essas pessoas. Solicitamos então, para que as unidades básicas façam um levantamento e listagem dos casos ativos de hanseníase, preenchendo questionário em anexo (podendo ser editado pelo Word) das pessoas que se enquadram nos critérios de inclusão, onde este será avaliado pela assistente social do núcleo, para então a distribuição destas, nos encaminhe no e-mail: barradogarcasmorhan@gmail.com o questionário preenchido até o dia 28/02/2021;

Critérios de inclusão:

1 pessoa por família

Ser ou ter sido usuário do Programa de Hanseníase Municipal;

Avaliação socioeconômica;

Renda per capita base de um quarto do salário mínimo;

O MORHAN de Barra do Garças e o Centro de Referência Regional em Especialidades será responsável pelo cadastro. Entrega do benefício eventual de cesta básica se dará em parceria com o município contemplado, apenas para famílias em situação de emergência/vulnerabilidade social acompanhadas pelo Programa de Hanseníase deste município que atenderem aos critérios acima referidos.

Sara
Sara Fernandes da Cruz
Vice Coordenadora
MORHAN Barra do Garças-MT

Marcos Vinícius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

Raqueline
Raqueline Souza Galvão
1^a Dama
Aragarças-GO

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.
OFÍCIO
Nº 013-2021

Barra do Garças-MT, 06/04/2021
À GEYSA GABRIELA GOMES GUIMARÃES CARVALHO
Coordenadora Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em Hanseníase
Garças Araguaia – Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças.

Ilma. Sra.

Cumprimentando Cordialmente,

Sabendo da importância que esta Instituição tem e dos excelentes trabalhos prestados à população, venho por meio deste, solicitar AUTORIZAÇÃO para a utilização do auditório do Centro de Referência Regional Especialidades em Saúde (CRRES) do dia 12 a 21/04/2021 das 14:00 às 17:00 horas, a fim de realizar o cadastramento das pessoas atingidas pela hanseníase e entrevista com a assistente social Awára Méri, para o recebimento de cestas básicas referidas anteriormente no ofício Nº 008-2021 do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) entregue a Sra. Este benefício será ofertado pelo MORHAN em parceria com a Missão Sasakawa Health Foundation, com intuito de promover a segurança alimentar das pessoas atingidas pela hanseníase durante três meses. Será ofertada 1 (uma) Cesta Básica e 1 (um) Kit de Higiene para cada família, atendendo 60 famílias, totalizando 180 cestas, que serão entregues nas residências das pessoas. Respeitar-se-á as recomendações de biossegurança, como uso de máscara, distanciamento, evitando aglomerações e outros, conforme preconizado pelos órgãos de saúde.

Tal atividade será realizada pelos voluntários do Movimento, Awára Méri, Edson Antônio, e Marcos Costa.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

AUTORIZADO

NÃO AUTORIZADO

Geysa Gabriela G. Carvalho

Geysa Gabriela Gomes Guimarães Carvalho

Coordenadora AAER-SMS

Marcos Vinicius C. Santo
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07



Câm. Mun. S. Garças
Fls. 103
Ass. 01

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

OFÍCIO

Nº 006-2021

Barra do Garças-MT, 08/02/2021

À LUANA M^a SANTOS MARTINS

Coordenadora Atenção Básica – Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças.

Ilma. Sra.

Cumprimentando Cordialmente,

Sabendo da importância que esta Instituição tem e dos excelentes trabalhos prestados à população, venho por meio deste apresentar o MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE (MORHAN). O Morhan luta pela garantia e respeito aos Direitos Humanos das pessoas atingidas pela hanseníase e seus familiares, possibilitando que a hanseníase seja compreendida na sociedade como uma doença normal, com tratamento e cura, eliminando assim o preconceito e estigma em torno da doença. Diante disso nos colocamos a disposição desta instituição para que possamos juntos enfrentar a hanseníase como um problema de saúde pública, perante do cenário de pandemia e de vulnerabilidade socioeconômicas de algumas famílias e pessoas atingidas pela hanseníase, o Morhan Nacional, junto a Missão Sasakawa Health Foundation e Morhan Barra do Garças, desenvolve atividades de segurança alimentar, para famílias e/ou pessoas afetadas pela hanseníase, fornecendo cestas básicas de alimentação para essas pessoas. Solicitamos então, para que as unidades básicas façam um levantamento e listagem dos casos ativos de hanseníase, preenchendo questionário em anexo das pessoas que se enquadram nos critérios de inclusão, onde este será avaliado pela assistente social do núcleo, para então a distribuição destas, nos encaminhe no email: barradogarcasmorhan@gmail.com o questionário preenchido;

Critérios de inclusão:

1 pessoa por família

Ser ou ter sido usuário do Programa de Hanseníase de Barra do Garças;

Avaliação socioeconômica;

Renda per capita base de um quarto do salário mínimo;

O MORHAN de Barra do Garças será responsável pelo cadastro e entrega do benefício eventual de cesta básica apenas para famílias em situação de emergência/vulnerabilidade social acompanhadas pelo Programa de Hanseníase deste município que atenderem aos critérios acima referidos.

Sara Fernandes da Cruz

Sara Fernandes da Cruz

Vice Coordenadora

MORHAN Barra do Garças-MT

RECEBEMOS
EM 17/02/2021

Juanne
ATENÇÃO BÁSICA

Marcos Vinícius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

Awára Méri Barros Dias da Silva
Assistente Social
CRESS 2342 20º Reg/MT

Awára Méri Barros Dias da Silva
1º Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT
MORHAN
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ATINGIDAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 104
Ass. 91

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

OFÍCIO

Nº 007-2021

À THAYSE MAYARA LOPES ESTEVEZ ALVES
Barra do Garças-MT, 08/02/2021
Coordenadora Atenção Básica – Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças.

Ilma. Sra.

Cumprimentando Cordialmente,

Sabendo da importância que esta Instituição tem e dos excelentes trabalhos prestados à população, venho por meio deste apresentar o MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE (MORHAN). O Morhan luta pela garantia e respeito aos Direitos Humanos das pessoas atingidas pela hanseníase e seus familiares, possibilitando que a hanseníase seja compreendida na sociedade como uma doença normal, com tratamento e cura, eliminando assim o preconceito e estigma em torno da doença. Diante disso nos colocamos a disposição desta instituição para que possamos juntos enfrentar a hanseníase como um problema de saúde pública, perante do cenário de pandemia e de vulnerabilidade socioeconômicas de algumas famílias e pessoas atingidas pela hanseníase, o Morhan Nacional, junto a Missão Sasakawa Health Foundation e Morhan Barra do Garças, desenvolve atividades de segurança alimentar, para famílias e/ou pessoas afetadas pela hanseníase, fornecendo cestas básicas de alimentação para essas pessoas. Solicitamos então, para que as unidades básicas façam um levantamento e listagem dos casos ativos de hanseníase, preenchendo questionário em anexo das pessoas que se enquadram nos critérios de inclusão, onde este será avaliado pela assistente social do núcleo, para então a distribuição destas, nos encaminhe no e-mail: barradogarcasmorhan@gmail.com o questionário preenchido até o dia 25/02/2021;

Critérios de inclusão:

1 pessoa por família

Ser ou ter sido usuário do Programa de Hanseníase de Barra do Garças;
Avaliação socioeconómica;

Renda per capita base de um quarto do salário mínimo;

O MORHAN de Barra do Garças, UBS'S e o Centro de Referência Regional em Especialidades será responsável pelo cadastro e entrega do benefício eventual de cesta básica apenas para famílias em situação de emergência/vulnerabilidade social acompanhadas pelo Programa de Hanseníase deste município que atenderem aos critérios acima referidos.

Sara Fernandes da Cruz
Sara Fernandes da Cruz
Vice Coordenadora
MORHAN Barra do Garças-MT

Thayse Mayara L. E. Alves
Coordenadora / CRRES
Port. nº 17.189 de 18/01/2021
Barra do Garças-MT

Marcos Vinícius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
1º Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

MORHAN
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ATINGIDAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

FINAL REPORT

Date: 05/08/2021

To the President of Sasakawa Health Foundation:

*Report must NOT exceed 6 pages.

1. Organization Name: Morhan Nucleus Barra do Garças/Mato Grosso/Brazil
2. Project Title: COVID-19 Support Project for Persons Affected by Hansen's Disease
3. Name of Focal Person: Marcos Vinicius Costa Santos / Artur Custódio
4. Reporting Period: May/August 2021

5. Executive Summary

Contribute to food security and prevention of people affected by hansen's disease and people with disabilities and their families, aiming at guaranteeing rights, developing mechanisms for inclusion, preventing situations of social risk, exclusion and isolation in the context of COVID-19.

6. Update Information to Project Background (if any)

Tools were developed for socioeconomic analysis and social vulnerability of people affected by hansen's disease and with physical disabilities, with that we classify the interviewed people as favorable and unfavorable.

where we use the selection criteria

1- Be a user of the hansen's disease program in Barra do Garças-MT

2- Person with physical disabilities

3- People affected by hansen's disease with social vulnerability due to the Covid-19 pandemic

4- Per capita income of up to a minimum wage and a half. we managed to register 45 families that were really in a vulnerable situation.

we kept the total value of basic food baskets and hygiene kits to 180, however we reduced the number of people, and increased the service time, therefore, the 45 families will be served for 4 months totaling the 180 basic food baskets and hygiene kits.

such a change was made due to the absence of people who met the selection criteria, and because we observed the situation of extreme vulnerability of some people, thus giving them a provision for a longer period of time.

7. Progress Made to the Main Objective of the Project

The registration stage was successfully completed, face-to-face registration, interviews with people, interviews conducted by Awára Méri Barros Dias da Silva, Social Worker Morhan Barra do Garças-MT and Volunteer Marcos Vinicius Costa Santos, Coordinator Morhan Barra do Garças -MT, registration conducted through interviews and registered in the electronic form of Morhan Nacional, and in the manual form of Morhan Barra do Garças-MT.

The first phase of the delivery mission was completed on May 5, 2021, having started on May 4, 2021 and being developed by two teams, with members, Alice Dorothy, Aline Rodrigues, Awára Méri, Elias Marcelino, Marcos Costa and Wesley Castro,

dividing into two cars, they were distributed in different districts of the cities mentioned above. started work at 7:30 AM going until 18:00 PM, where the 45 registered families were served, in the three municipalities: Barra do Garças-MT;

Pontal do Araguaia-MT;

Aragarças-GO;

45 families were served with 1 basic basket and 1 hygiene kit

We also advise Hansen's Disease and Covid-19 in the delivery of printed materials and folders, in addition to verbal guidance.

In the previous month, we also donated 128 chocolate eggs, in celebration of Easter, to the Reference Centers for Social Assistance in the Municipalities of Barra do Garças-MT and Pontal do Araguaia-MT, from an anonymous partner, these chocolate eggs were destined for needy children from nearby villages, being delivered by the Social Assistance Reference Centers.

8. Activities

02/08/2021: Request for access to information (address and telephone number) of people affected by *hansen's disease* or with physical disabilities health and social assistance secretariats of Barra do Garças-MT, Pontal do Araguaia-MT and Aragarças-GO, to notify them;

23/02/2021 Meeting between Mission Sasakawa Health Foundation, Morhan Nacional and Morhan Barra do Garças-MT to discuss the project;

06/04/2021: Disclosure of the Project on the dissemination channels (local television);

07/04/2021: Disclosure of the project on Morhan Barra do Garças-MT Social Media;

14/04/2021: Start of Quotation in local markets;

13/04/2021: Start of registration of families;

16/04/2021: End of registration of families;

18/04/2021: End of Quotation in local markets;

05/05/2021: Beginning of the delivery of basic baskets, hygiene kits and information about covid-19 and *hansen's disease* in the homes of registered families;

05/05/2021: End of delivery of basic baskets, hygiene kits and information about covid-19 and *hansen's disease* in the homes of registered families;

05/05/2021: End of the first delivery phase;

06/05/2021: Elaboration of Report.

03/05/2021: Delivery of the second stage of food baskets and hygiene kits together with informative material on self-care for people affected by Hansen's Disease.

03/06/2021: Delivery of the third stage of food baskets and hygiene kits together with informative material on self-care for people affected by Hansen's Disease.

11/06/2021: Elaboration of Report;

03/07/2021: Delivery of the third stage of food baskets and hygiene kits;
We had the participation of a physiotherapist, who provided guidance on self-care techniques for people affected by *hansen's disease*;

We also donated clothes and warm clothes to some extremely vulnerable families;

05/07/2021: Elaboration of Report

04/08/2021: Delivery of the third stage of food baskets and hygiene kits;
We had the participation of a physiotherapist, who provided guidance on self-care techniques for people affected by *hansen's disease*;

05/07/2021: Elaboration of Report

The final report was prepared, but the last delivery of food baskets and hygiene kits will be delivered on 04/08/2021;

All photos will be available on Google Drive, at the link:
<https://drive.google.com/drive/folders/1OhIWL8hYerpbRXsenGvNTBdeH5fXA7ia?usp=sharing>

9. Outcomes/Impact, Evaluation Results

It was observed that the eventual benefit offered by the sasakawa mission was of great positive impact, as many families reported that they were experiencing financial difficulties in the current scenario, and some reported that there was a lack of food at home, that the basic baskets arrived in good time, many they even got emotional when they received it.

Evaluating the situation of families, we can observe the extreme vulnerability, malnutrition, lack of employment, exorbitant expenses with medicines that are not provided by the public network, as some have comorbidities, and other diseases such as AIDS. There were also patients with leprosy sequelae, and patients with reactions due to the absence of physiotherapy and lack of medical assistance, due to the pandemic.

At the end of the "Stop Covid" Mission, 45 families were served for 4 months, totaling 180 Basic Baskets and 180 Hygiene Kits, as with the advance of the pandemic in the region, many families lost their supporters, as well as jobs, the positive impact of this action was notorious. In the lives of the assisted people, as many verbally expressed their gratitude for receiving such attention and care "this help arrived at a good time, as I did not know if I would eat tomorrow, a patient who was attended reported", others even got emotional and cried when receiving such help, me Marcos Costa coordinator of Morhan in Barra do Garças-MT I am immensely grateful to the Sasakawa Health Foundation Mission and the

National Coordination of Morhan for having provided this safety and humanitarian aid to individuals affected by leprosy and physical disability, people who are suffering most magnitude of the impacts of the pandemic.

I also thank the entire team of local volunteers involved for this mission to come true.

10. Output

Local volunteers were present in the elaboration of the mission, being:

Sara Fernandes, Marcos Costa Wesley Castro, Responsible for taking letters and communicating with the secretaries of health and social assistance of the municipalities mentioned above

Aline Rodrigues and Gabriela Capellini responsible for the elaboration of cards and dissemination on social media in the Barra do Garças-MT nucleus;

Edson Antônio, and Marcos Costa responsible for distribution logistics;

Awára Méri and Marcos Costa, responsible for registering families;

Wesley Castro and Marcos Costa, Responsible for quotations in the markets;

Silmara Benevides, responsible for making the printed material and folders used in this mission;

Alice Dorothy, Aline Rodrigues, Awára Méri, Elias Marcelino, Marcos Costa, Wesley Castro, responsible for the distribution of basic baskets and hygiene kits.

11. Challenges Encountered

Wrong addresses and hard to reach places.

12. Others

Attached photos of the mission

13. Financial Summary

Please submit a detailed financial report separately using the budget sheet.

(1) Actual Expense Total:

(2) SHF Grant Amount: (in your currency, e.g. USD, INR, IDR)

Approved amount:

Amount received as 1st instalment:

Amount received as 2nd instalment (only for applicable projects):

Expected balance to be remitted:

(3) Describe any significant variance (+/- 10%) from your budget and summarize why. (It is also possible to describe this in the financial report. If you do so, please indicate here: "See financial report".)



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Câm. Mun. B. Garças
Fls 108
Ass. 01

ARQUIVO

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Lei nº023/2021 (Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona) de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes.

Barra do Garças-MT, 21 de outubro de 2021


Larissa Rafaella Gomes de Farias
Arquivo - Portaria 17/2018

Parecer nº: 141/2021

Trata-se Projeto de Lei nº 023/2021, de 20 de agosto 2021, de autoria do Poder Vereador Gabriel Pereira Lopes - PSDB, que: "Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona".

I – RELATÓRIO

01. Trata-se do *Projeto de Lei nº 023/2021, de 20 de agosto 2021, de autoria do Poder Vereador Gabriel Pereira Lopes - PSDB, que: "Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona".*
02. Foi apresentada mensagem junto ao Projeto de Lei informando que:

"Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos que presta um valoroso serviço à comunidade, especialmente na promoção de medidas educativas visando à prevenção, diagnóstico precoce, tratamento, reabilitação, informação, promoção social. Conscientização, preservação e resgate da cidadania das pessoas acometidas pela hanseníase, objetivando a completa reintegração social. Ante o exposto, sendo o Movimento de Reintegração de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto."
03. Já o projeto declara de utilidade pública Municipal o Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN.
04. É o relatório.

II – PARECER

05. Em consulta a Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças, vislumbramos que o assunto tratado não precisa vir formulado através de projeto de lei complementar, nem que se trata de matéria de competência exclusiva do Poder Executivo (parágrafo único, do art. 48 e artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças, respectivamente).
06. Portanto, quanto a estes aspectos não há qualquer impedimento ao Projeto de Lei apresentado.

07. Por outro lado, o art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças, dispõe competir ao Município legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse, entre os quais declaração de utilidade pública municipal, vejamos:

"Artigo 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto se relacione ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;
(...)"

08. Assim, não resta dúvida tratar-se de assunto de interesse local.

09. Temos ainda que a Lei 3.901, de 21 de novembro de 2017, dispõe sobre as normas para Declaração de Utilidade Pública Municipal, de Sociedades Civis, Associações e Fundações constituídas no Município.

10. Efetuando comparativo dos requisitos exigidos por lei com os documentos apresentados pelo autor do projeto concluímos que todos os itens foram preenchidos, eis que tem personalidade jurídica (declaração de inscrição junto à Receita Federal); possui efetivo exercício e regular funcionamento (declaração de inscrição junto à Receita Federal); os cargos da diretoria não são remunerados e a entidade não distribui lucros, etc., (conforme consta do estatuto); tem fins cultural, filantrópico; e os diretores possuem folha corrida e moralidade comprovada, conforme certidões de antecedentes anexas.

III- CONCLUSÃO

11. Portanto, apresentada a mensagem, respeitada a regra de competência, da ótica legal, observados os apontamentos feitos acima, este Advogado **OPINA pela viabilidade técnica e jurídica do projeto, cabendo aos vereadores análise de mérito.**

12. No que tange ao mérito, a Procuradoria Legislativa não irá se pronunciar, pois caberá tão somente aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição, respeitando-se para tanto as formalidades legais e regimentais.

13. Esclareço ainda ser o presente parecer meramente explicativo, não vinculando os nobres vereadores, e se aprovado no mérito e pelas Comissões, o projeto produzirá seus efeitos, até eventual controle a posteriori.

14. É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 03 de novembro de 2021.


HEROS PENA

Advogado

Matrícula: 213 - OAB/MT: 14.385-B



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 111
Ass. 01

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 024/2021 de
autoria do Vereador GABRIEL PEREIRA
LOPES-PSDB.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

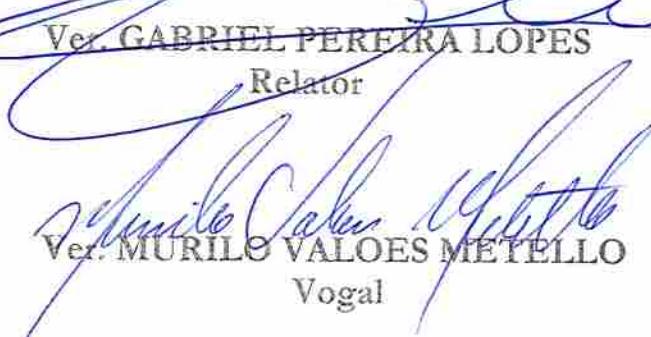
03 de Novembro de 2021 Sala das Comissões da Câmara Municipal, em


Ver. JAIRO GEHM

Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES

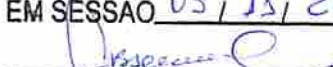
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO

Vogal

APROVADO

EM SESSÃO 03/11/2021


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

APRÓVADO

EM SESSÃO

**20 DE MARÇO DE 2009
SALA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 023/2021 de
autoria do Vereador GABRIEL PEREIRA
LOPES-PSDB

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER analisando a PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

03 de Novembro de 2021.

Comissões

da Câmara

Municipal,

em

Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente

Verº. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator

Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 03/11/2021
Cilmá Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 023/21 - Gabriel Pereira Lopes - PSD

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	✗		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	✗		
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	✓		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	✗		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	✗		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	✗		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	✗		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPÚBLICO	✗		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	DEM	✓		
MURILLO VALOES METELLO	REPÚBLICO	✗		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	✗		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD	<i>Presidente</i>		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	✗		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	✓		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	✗		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 03/11/2021

*Assinatura
Cláudia Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 1311996*